



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Governo do Distrito Federal/DF

Data Base da Avaliação:31/dez/2017

Brasília, fevereiro de 2018

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Governo do
Distrito Federal/DF***

Atuário Responsável:

**Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

Brasília, fevereiro de 2018.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Participantes.....	8
6	Perfil da População do Fundo Financeiro de Previdência Social.....	15
	6.a. Distribuição da População por Segmento.....	15
	6.b. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro de Previdência Social.....	17
7	Patrimônio do Fundo Financeiro de Previdência Social.....	18
8	Recursos Oriundos do Fundo Solidário Garantidor.....	18
9	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro de Previdência Social.....	20
	9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	20
	9.b. Custo Normal.....	21
10	Reservas Matemáticas.....	21
11	Análises de Variações de Resultados.....	22
	11.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro de Previdência Social.....	22
12	Parecer Atuarial.....	24

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro de Previdência Social.....	29
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	29
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	35
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	37
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	38
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	39
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	39
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	43
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	47
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	50
Anexo 10.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes.....	52
Anexo 11.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	53

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	3
Quadro 3:	Futuros participantes do Fundo Capitalizado de Previdência Social.....	8
Quadro 4:	Salários e Benefícios dos Futuros participantes do Fundo Capitalizado de Previdência Social.....	9
Quadro 5:	Plano de Custeio do Fundo Capitalizado de Previdência Social.....	11
Quadro 6:	Fluxo de Caixa.....	12
Quadro 7:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	15
Quadro 8:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	15
Quadro 9:	Gasto com Pessoal por Segmento do ao Fundo Financeiro de Previdência Social.....	16
Quadro 10:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro de Previdência Social.....	16
Quadro 11:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro de Previdência Social.....	17
Quadro 12:	Ativos.....	17
Quadro 13:	Aposentados.....	17
Quadro 14:	Pensionistas.....	17
Quadro 15:	Total.....	17
Quadro 16:	Receitas do Fundo Solidário Garantidor.....	18
Quadro 17:	Receita Total do Fundo Garantidor.....	20
Quadro 18:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	21
Quadro 19:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	21
Quadro 20:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	22
Quadro 21:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	23
Quadro 22:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	23
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	29
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	30
Quadro 25:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	30
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	31
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	31
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	32

Quadro 29:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Governo	33
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência Social	34
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	34
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	35
Quadro 33:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	35
Quadro 34:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	35
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	36
Quadro 36:	Estatísticas dos Pensionistas	37
Quadro 37:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	37
Quadro 38:	Receitas.....	38
Quadro 39:	Despesas	38
Quadro 40:	Recursos Financeiros.....	38

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência Social	31
Gráfico 3:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência Social	32
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência Social.....	33
Gráfico 5:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Governo	33
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência Social	34
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	36
Gráfico 8:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	36
Gráfico 9:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	37

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Governo do Distrito Federal

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 44 e incisos da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que alterou a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

V - o art. 73, §§ 1º e 2º, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência Social, com a seguinte destinação e características:

I - destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes;

§ 2º Fica instituído o Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal, com a seguinte destinação e características:

I - destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a partir da data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios e aos seus dependentes.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da

manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008;
- Lei Complementar nº 790, 08 de dezembro de 2008;
- Lei Complementar nº 818, de 12 de novembro de 2009;
- Lei Complementar nº 899, de 30 setembro de 2015;
- Lei Complementar nº 917, de 21 de outubro de 2016;
- Lei Distrital nº 922, de 29 de dezembro de 2016; e
- Lei Complementar nº 932, de 03 outubro de 2017.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios

Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Fundo Capitalizado de Previdência Social	Fundo Financeiro de Previdência Social
Taxa de Juros Real ¹	5,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,21% a.a.	1,21% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim	Sim
Compensação Previdenciária	Sim	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Fundo Capitalizado de Previdência Social	Fundo Financeiro de Previdência Social
Mortalidade Geral ⁶	AT-2000	AT-2000
Sobrevivência	AT-2000	AT-2000
Entrada em Invalidez	Wyatt-85 – 10%	Wyatt-85 – 10%
Mortalidade de Inválidos	AT-2000	AT-2000

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Fundo Financeiro de Previdência Social do Governo do Distrito Federal, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,21% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **31/out/17**;
- Data da avaliação: **31/dez/17**;
- Data da Elaboração da Avaliação: **21/fev/18**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Governo, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 11**

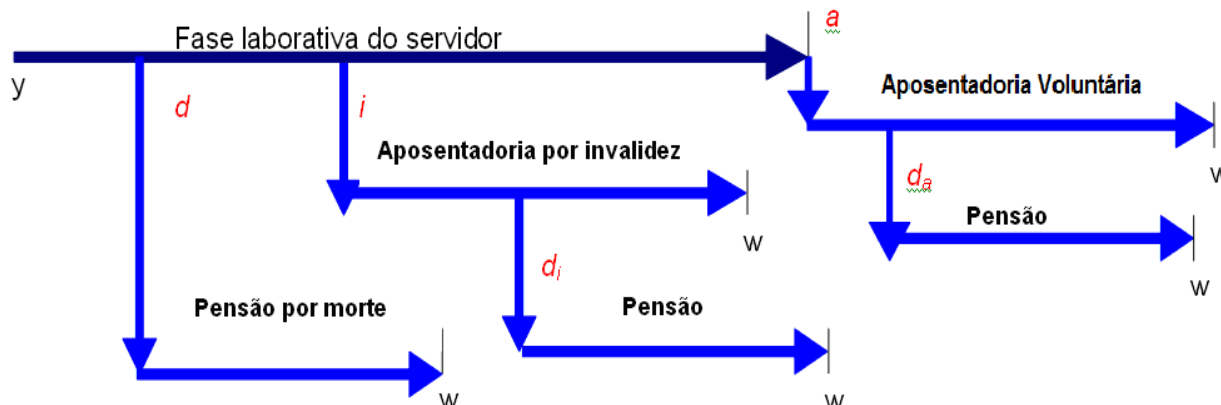
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Reclusão; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Complementar nº 932, de 03 outubro de 2017.

Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal

Composto pelos servidores que ingressarão no serviço público a partir da data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios e aos seus dependentes.

5 Participantes

O Fundo Capitalizado de Previdência Social começará a receber participantes a partir da data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar. Ou seja, até o momento deste estudo atuarial, todos os participantes são participantes do Fundo Financeiro de Previdência Social.

Desta forma, não há estatísticas, custeio ou Reservas Matemáticas referentes a este grupo. Por outro lado, para efeito de simulação, admitiu-se que a Previdência Complementar será criada no ano de 2019, sendo os novos servidores vinculados ao Fundo Capitalizado, com benefício limitado ao teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social.

O quadro seguinte apresenta a projeção do número de participantes deste Fundo.

Quadro 3: Futuros participantes do Fundo Capitalizado de Previdência Social

Ano	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	0	0	0	0	0	0
2019	5.654	5.654	0	0	0	5.654
2020	8.111	8.111	6	0	6	8.118
2021	10.742	10.742	16	4	20	10.763
2022	13.655	13.655	29	8	36	13.691
2023	17.080	17.080	45	12	57	17.137
2024	21.075	21.075	67	18	85	21.160
2025	25.198	25.198	97	25	121	25.320
2026	29.253	29.253	129	33	163	29.416
2027	33.059	33.059	169	44	212	33.272
2028	36.707	36.707	214	56	270	36.977
2029	40.145	40.145	277	70	346	40.491
2030	43.539	43.539	369	86	455	43.994
2031	46.787	46.787	569	105	674	47.462
2032	49.817	49.817	751	130	881	50.697
2033	52.747	52.747	964	156	1.120	53.867
2034	55.492	55.492	1.179	185	1.365	56.857
2035	58.117	58.117	1.506	218	1.723	59.840
2036	60.480	60.480	1.796	256	2.052	62.533
2037	62.764	62.764	2.201	297	2.498	65.262
2038	64.871	64.871	2.622	344	2.966	67.837
2039	66.980	66.980	3.083	395	3.479	70.459
2040	68.960	68.960	3.602	451	4.053	73.013
2041	70.853	70.853	4.121	513	4.635	75.488
2042	72.820	72.820	4.680	579	5.259	78.079

Ano	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2043	74.656	74.656	5.398	651	6.049	80.705
2044	76.289	76.289	6.335	732	7.068	83.357
2045	77.761	77.761	7.226	829	8.054	85.815
2046	79.127	79.127	8.158	928	9.086	88.213
2047	80.375	80.375	9.185	1.033	10.218	90.593
2048	81.463	81.463	10.366	1.147	11.513	92.976
2049	82.345	82.345	11.503	1.274	12.777	95.122
2050	83.064	83.064	12.736	1.404	14.140	97.203
2051	83.595	83.595	14.077	1.544	15.622	99.217
2052	83.985	83.985	15.521	1.695	17.215	101.201
2053	84.265	84.265	17.053	1.857	18.910	103.175
2054	84.481	84.481	18.719	2.028	20.747	105.229
2055	84.635	84.635	20.466	2.212	22.678	107.312
2056	84.737	84.737	22.436	2.406	24.843	109.580
2057	84.788	84.788	24.423	2.616	27.039	111.827
2058	84.806	84.806	26.478	2.834	29.312	114.117
2059	84.816	84.816	28.560	3.063	31.623	116.439
2060	84.822	84.822	30.698	3.299	33.998	118.820
2061	84.825	84.825	32.754	3.547	36.301	121.126
2062	84.826	84.826	34.807	3.800	38.607	123.434
2063	84.827	84.827	36.832	4.062	40.895	125.721
2064	84.827	84.827	38.812	4.331	43.143	127.970
2065	84.827	84.827	40.627	4.608	45.235	130.062
2066	84.827	84.827	42.373	4.886	47.260	132.087
2067	84.827	84.827	44.104	5.172	49.276	134.103
2068	84.827	84.827	45.784	5.463	51.247	136.074
2069	84.827	84.827	47.363	5.761	53.124	137.951
2070	84.827	84.827	48.932	6.061	54.993	139.820
2071	84.827	84.827	50.352	6.368	56.721	141.548

O quadro seguinte apresenta a projeção dos valores de salários e benefícios destes futuros participantes do Fundo Previdenciário de Previdência Social.

Quadro 4: Salários e Benefícios dos Futuros participantes do Fundo Capitalizado de Previdência Social

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Total
2018	0,00	0,00	0,00
2019	357.666.649,71	751.099,96	358.417.749,67
2020	516.174.746,58	1.468.010,62	517.642.757,20
2021	686.304.643,57	2.796.882,80	689.101.526,38
2022	874.559.961,32	4.183.346,74	878.743.308,06
2023	1.097.633.707,57	5.929.107,41	1.103.562.814,98
2024	1.358.507.593,73	8.279.588,75	1.366.787.182,48

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Total
2025	1.627.036.188,26	11.158.203,66	1.638.194.391,92
2026	1.893.394.327,84	14.245.500,48	1.907.639.828,32
2027	2.143.471.425,29	17.896.109,02	2.161.367.534,31
2028	2.381.392.905,85	22.036.213,74	2.403.429.119,59
2029	2.607.558.416,32	27.514.911,23	2.635.073.327,55
2030	2.831.154.776,25	35.435.223,02	2.866.589.999,28
2031	3.045.368.389,47	54.862.817,62	3.100.231.207,08
2032	3.247.503.693,72	70.766.915,40	3.318.270.609,13
2033	3.443.166.740,68	88.487.329,21	3.531.654.069,89
2034	3.626.495.573,98	105.980.622,56	3.732.476.196,55
2035	3.800.629.664,75	132.582.591,87	3.933.212.256,62
2036	3.957.631.825,95	156.934.208,35	4.114.566.034,30
2037	4.108.077.422,44	192.465.571,00	4.300.542.993,44
2038	4.247.702.206,46	229.043.008,88	4.476.745.215,34
2039	4.386.945.484,41	269.810.308,79	4.656.755.793,20
2040	4.519.116.791,97	318.960.270,33	4.838.077.062,30
2041	4.644.236.186,87	366.437.726,48	5.010.673.913,35
2042	4.771.782.684,69	416.371.482,33	5.188.154.167,01
2043	4.891.870.935,92	484.449.609,09	5.376.320.545,01
2044	4.999.153.792,71	570.386.500,27	5.569.540.292,98
2045	5.095.461.977,32	652.789.094,18	5.748.251.071,50
2046	5.185.114.619,63	740.092.952,66	5.925.207.572,29
2047	5.268.318.847,46	836.495.695,05	6.104.814.542,51
2048	5.340.899.280,44	943.544.993,73	6.284.444.274,17
2049	5.398.368.167,85	1.052.160.633,79	6.450.528.801,64
2050	5.447.973.153,41	1.170.066.410,81	6.618.039.564,22
2051	5.484.439.337,13	1.301.289.805,71	6.785.729.142,84
2052	5.512.735.476,95	1.445.221.053,77	6.957.956.530,72
2053	5.533.766.572,28	1.603.923.537,40	7.137.690.109,68
2054	5.551.261.195,88	1.771.856.716,82	7.323.117.912,70
2055	5.562.967.803,35	1.955.177.881,92	7.518.145.685,27
2056	5.571.449.804,47	2.159.678.727,86	7.731.128.532,33
2057	5.574.445.695,88	2.369.307.951,51	7.943.753.647,38
2058	5.576.265.151,19	2.588.940.324,70	8.165.205.475,89
2059	5.576.076.540,73	2.810.850.130,55	8.386.926.671,28
2060	5.576.266.468,96	3.036.711.041,29	8.612.977.510,24
2061	5.574.574.527,39	3.258.197.431,92	8.832.771.959,31
2062	5.574.366.127,06	3.484.630.223,65	9.058.996.350,71
2063	5.573.249.244,96	3.704.871.362,43	9.278.120.607,39
2064	5.572.292.386,89	3.919.935.003,84	9.492.227.390,73
2065	5.570.189.261,68	4.119.081.504,97	9.689.270.766,65
2066	5.569.977.479,01	4.307.497.906,32	9.877.475.385,33
2067	5.568.214.271,05	4.498.247.396,71	10.066.461.667,76
2068	5.567.658.659,96	4.682.311.387,38	10.249.970.047,34

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Total
2069	5.565.989.373,93	4.853.970.106,59	10.419.959.480,52
2070	5.565.020.273,78	5.022.095.718,92	10.587.115.992,70
2071	5.562.644.149,82	5.175.067.236,85	10.737.711.386,67

Para efeito de projeção das receitas previdenciárias, adotou-se o seguinte plano de Custeio.

Quadro 5: Plano de Custeio do Fundo Capitalizado de Previdência Social

Referência	Alíquota de Contribuição
Contribuição Servidores Ativos	11,00%
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	21,60%
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	0,40%
Contribuição Ente - Sem CS	0,00%
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	22,00%

O quadro seguinte apresenta o Fluxo de Caixa projetado para este Fundo.

Quadro 6: Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	78.686.662,94	39.343.331,47	0,00	0,00	118.029.994,41	0,00	751.099,96	1.430.666,60	2.181.766,56	115.848.227,85	115.848.227,85
2020	113.558.444,25	56.788.658,13	12.289,40	4.865.625,57	175.225.017,35	384.043,65	1.083.966,97	2.064.698,99	3.532.709,61	171.692.307,74	287.540.535,59
2021	150.987.021,59	75.532.466,40	43.380,58	12.076.702,49	238.639.571,07	1.355.643,05	1.441.239,75	2.745.218,57	5.542.101,37	233.097.469,70	520.638.005,29
2022	192.403.191,49	96.265.064,08	75.096,67	21.866.796,22	310.610.148,47	2.346.770,82	1.836.575,92	3.498.239,85	7.681.586,59	302.928.561,88	823.566.567,17
2023	241.479.415,67	120.834.684,27	115.970,45	34.589.795,82	397.019.866,21	3.624.076,62	2.305.030,79	4.390.534,83	10.319.642,24	386.700.223,97	1.210.266.791,14
2024	298.871.670,62	149.583.022,40	173.655,13	50.831.205,23	499.459.553,38	5.426.722,80	2.852.865,95	5.434.030,37	13.713.619,12	485.745.934,26	1.696.012.725,40
2025	357.947.961,42	179.190.308,26	247.725,69	71.232.534,47	608.618.529,83	7.741.427,66	3.416.776,00	6.508.144,75	17.666.348,41	590.952.181,42	2.286.964.906,82
2026	416.546.752,12	208.556.175,93	328.619,92	96.052.526,09	721.484.074,05	10.269.372,39	3.976.128,09	7.573.577,31	21.819.077,79	699.664.996,26	2.986.629.903,08
2027	471.563.713,56	236.151.156,17	428.634,21	125.438.455,93	833.581.959,87	13.394.819,03	4.501.289,99	8.573.885,70	26.469.994,72	807.111.965,15	3.793.741.868,23
2028	523.906.439,29	262.423.051,40	545.129,24	159.337.158,47	946.211.778,40	17.035.288,64	5.000.925,10	9.525.571,62	31.561.785,36	914.649.993,04	4.708.391.861,27
2029	573.662.851,59	287.469.329,91	705.249,23	197.752.458,17	1.059.589.888,90	22.039.038,56	5.475.872,67	10.430.233,67	37.945.144,90	1.021.644.744,00	5.730.036.605,27
2030	622.854.050,78	312.368.794,02	943.673,54	240.661.537,42	1.176.828.055,76	29.489.797,99	5.945.425,03	11.324.619,11	46.759.842,13	1.130.068.213,63	6.860.104.818,90
2031	669.981.045,68	336.950.316,18	1.550.961,41	288.124.402,39	1.296.606.725,66	48.467.544,00	6.395.273,62	12.181.473,56	67.044.291,18	1.229.562.434,48	8.089.667.253,38
2032	714.450.812,62	359.957.635,45	2.046.309,04	339.766.024,64	1.416.220.781,75	63.947.157,64	6.819.757,76	12.990.014,77	83.756.930,17	1.332.463.851,58	9.422.131.104,96
2033	757.496.682,95	382.348.226,58	2.600.213,73	395.729.506,41	1.538.174.629,67	81.256.679,05	7.230.650,16	13.772.666,96	102.259.996,17	1.435.914.633,50	10.858.045.738,46
2034	797.829.026,28	403.345.437,72	3.147.679,42	456.037.921,02	1.660.360.064,44	98.364.981,85	7.615.640,71	14.505.982,30	120.486.604,86	1.539.873.459,58	12.397.919.198,04
2035	836.138.526,25	423.888.957,27	3.987.240,63	520.712.606,32	1.784.727.330,47	124.601.269,57	7.981.322,30	15.202.518,66	147.785.110,53	1.636.942.219,94	14.034.861.417,98
2036	870.679.001,71	442.379.995,19	4.755.941,81	589.464.179,56	1.907.279.118,27	148.623.181,52	8.311.026,83	15.830.527,30	172.764.735,65	1.734.514.382,62	15.769.375.800,60
2037	903.777.032,94	460.838.335,57	5.882.835,47	662.313.783,63	2.032.811.987,61	183.838.608,41	8.626.962,59	16.432.309,69	208.897.880,69	1.823.914.106,92	17.593.289.907,52
2038	934.494.485,42	478.146.030,03	7.043.930,70	738.918.176,12	2.158.602.622,27	220.122.834,25	8.920.174,63	16.990.808,83	246.033.817,71	1.912.568.804,56	19.505.858.712,08
2039	965.128.006,57	495.651.912,63	8.339.127,14	819.246.065,91	2.288.365.112,24	260.597.723,27	9.212.585,52	17.547.781,94	287.358.090,73	2.001.007.021,51	21.506.865.733,59
2040	994.205.694,23	512.886.746,68	9.903.044,00	903.288.360,81	2.420.283.845,72	309.470.125,07	9.490.145,26	18.076.467,17	337.036.737,50	2.083.247.108,22	23.590.112.841,81
2041	1.021.731.961,11	529.210.015,61	11.413.914,58	990.784.739,36	2.553.140.630,65	356.684.830,49	9.752.895,99	18.576.944,75	385.014.671,23	2.168.125.959,42	25.758.238.801,23
2042	1.049.792.190,63	545.926.564,66	13.003.223,64	1.081.846.029,65	2.690.568.008,58	406.350.738,69	10.020.743,64	19.087.130,74	435.458.613,07	2.255.109.395,51	28.013.348.196,74
2043	1.076.211.605,90	562.949.002,72	15.173.653,76	1.176.560.624,26	2.830.894.886,65	474.176.680,12	10.272.928,97	19.567.483,74	504.017.092,83	2.326.877.793,82	30.340.225.990,56
2044	1.099.813.834,40	579.670.947,69	17.916.424,87	1.274.289.491,60	2.971.690.698,56	559.888.277,31	10.498.222,96	19.996.615,17	590.383.115,44	2.381.307.583,12	32.721.533.573,68

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2045	1.121.001.635,01	594.930.399,44	20.546.835,97	1.374.304.410,09	3.110.783.280,52	642.088.624,03	10.700.470,15	20.381.847,91	673.170.942,09	2.437.612.338,43	35.159.145.912,11
2046	1.140.725.216,32	609.744.862,16	23.334.534,78	1.476.684.128,31	3.250.488.741,57	729.204.211,96	10.888.740,70	20.740.458,48	760.833.411,14	2.489.655.330,43	37.648.801.242,54
2047	1.159.030.146,44	624.401.274,78	26.413.831,22	1.581.249.652,19	3.391.094.904,62	825.432.225,47	11.063.469,58	21.073.275,39	857.568.970,44	2.533.525.934,18	40.182.327.176,72
2048	1.174.997.841,70	638.538.341,50	29.834.531,37	1.687.657.741,42	3.531.028.455,99	932.329.105,24	11.215.888,49	21.363.597,12	964.908.590,85	2.566.119.865,14	42.748.447.041,86
2049	1.187.640.996,93	651.084.886,72	33.306.369,94	1.795.434.775,76	3.667.467.029,34	1.040.824.060,64	11.336.573,15	21.593.472,67	1.073.754.106,46	2.593.712.922,88	45.342.159.964,74
2050	1.198.554.093,75	663.333.237,33	37.076.021,35	1.904.370.718,52	3.803.334.070,95	1.158.625.667,19	11.440.743,62	21.791.892,61	1.191.858.303,42	2.611.475.767,53	47.953.635.732,27
2051	1.206.576.654,17	674.958.171,91	41.272.719,46	2.014.052.700,76	3.936.860.246,29	1.289.772.483,10	11.517.322,61	21.937.757,35	1.323.227.563,06	2.613.632.683,23	50.567.268.415,50
2052	1.212.801.804,93	686.468.153,04	45.876.617,90	2.123.825.273,45	4.068.971.849,32	1.433.644.309,27	11.576.744,50	22.050.941,91	1.467.271.995,68	2.601.699.853,64	53.168.968.269,14
2053	1.217.428.645,90	698.096.279,07	50.953.684,08	2.233.096.667,30	4.199.575.276,36	1.592.302.627,60	11.620.909,80	22.135.066,29	1.626.058.603,69	2.573.516.672,67	55.742.484.941,81
2054	1.221.277.463,09	709.900.970,95	56.326.370,19	2.341.184.367,56	4.328.689.171,78	1.760.199.068,31	11.657.648,51	22.205.044,78	1.794.061.761,60	2.534.627.410,18	58.277.112.351,99
2055	1.223.852.916,74	722.030.340,45	62.191.860,78	2.447.638.718,78	4.455.713.836,75	1.943.495.649,53	11.682.232,39	22.251.871,21	1.977.429.753,13	2.478.284.083,62	60.755.396.435,61
2056	1.225.718.956,98	735.138.897,01	68.735.317,86	2.551.726.650,30	4.581.319.822,14	2.147.978.683,27	11.700.044,59	22.285.799,22	2.181.964.527,08	2.399.355.295,06	63.154.751.730,67
2057	1.226.378.053,09	747.957.266,54	75.443.251,70	2.652.499.572,69	4.702.278.144,02	2.357.601.615,55	11.706.335,96	22.297.782,78	2.391.605.734,29	2.310.672.409,73	65.465.424.140,40
2058	1.226.778.333,26	761.276.769,94	82.471.365,37	2.749.547.813,90	4.820.074.282,47	2.577.230.167,88	11.710.156,82	22.305.060,60	2.611.245.385,30	2.208.828.897,17	67.674.253.037,57
2059	1.226.736.838,96	774.514.120,80	89.572.491,83	2.842.318.627,58	4.933.142.079,17	2.799.140.369,81	11.709.760,74	22.304.306,16	2.833.154.436,71	2.099.987.642,46	69.774.240.680,03
2060	1.226.778.623,17	788.041.967,36	96.800.028,21	2.930.518.108,56	5.042.138.727,30	3.025.000.881,71	11.710.159,58	22.305.065,88	3.059.016.107,17	1.983.122.620,13	71.757.363.300,16
2061	1.226.406.396,03	801.082.499,09	103.887.706,41	3.013.809.258,61	5.145.185.860,13	3.246.490.825,41	11.706.606,51	22.298.298,11	3.280.495.730,03	1.864.690.130,10	73.622.053.430,26
2062	1.226.360.547,95	814.604.080,84	111.133.569,75	3.092.126.244,07	5.244.224.442,61	3.472.924.054,78	11.706.168,87	22.297.464,51	3.506.927.688,16	1.737.296.754,45	75.359.350.184,71
2063	1.226.114.833,89	827.633.300,00	118.181.361,25	3.165.092.707,76	5.337.022.202,89	3.693.167.539,02	11.703.823,41	22.292.996,98	3.727.164.359,41	1.609.857.843,48	76.969.208.028,19
2064	1.225.904.325,12	840.354.870,51	125.063.462,07	3.232.706.737,18	5.424.029.394,88	3.908.233.189,83	11.701.814,01	22.289.169,55	3.942.224.173,39	1.481.805.221,49	78.451.013.249,68
2065	1.225.441.637,57	851.941.205,56	131.436.291,44	3.294.942.556,49	5.503.761.691,06	4.107.384.107,52	11.697.397,45	22.280.757,05	4.141.362.262,02	1.362.399.429,04	79.813.412.678,72
2066	1.225.395.045,38	863.058.645,94	137.465.630,52	3.352.163.332,51	5.578.082.654,34	4.295.800.953,61	11.696.952,71	22.279.909,92	4.329.777.816,24	1.248.304.838,10	81.061.717.516,82
2067	1.225.007.139,63	874.160.172,56	143.569.732,70	3.404.592.135,71	5.647.329.180,59	4.486.554.146,74	11.693.249,97	22.272.857,08	4.520.520.253,79	1.126.808.926,80	82.188.526.443,62
2068	1.224.884.905,19	884.974.096,13	149.459.817,73	3.451.918.110,63	5.711.236.929,69	4.670.619.304,19	11.692.083,19	22.270.634,64	4.704.582.022,02	1.006.654.907,67	83.195.181.351,29
2069	1.224.517.662,26	894.882.300,19	154.953.008,92	3.494.197.616,75	5.768.550.588,13	4.842.281.528,90	11.688.577,69	22.263.957,50	4.876.234.064,09	892.316.524,04	84.087.497.875,33
2070	1.224.304.460,23	904.652.071,08	160.333.093,64	3.531.674.910,76	5.820.964.535,72	5.010.409.176,35	11.686.542,57	22.260.081,10	5.044.355.800,02	776.608.735,70	84.864.106.611,03

Fundo Financeiro de Previdência Social

Destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes.

6 Perfil da População do Fundo Financeiro de Previdência Social

6.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro de Previdência Social analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 7: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro de Previdência Social

Ativos	Aposentados	Pensionistas
84.827	48.032	9.877

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência Social, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 40,57% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,46 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 8: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência Social

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	59,43%	40,57%	1,46

Composição da Despesa com Pessoal por Segmento:

Quadro 9: Gasto com Pessoal por Segmento do ao Fundo Financeiro de Previdência Social

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 651.742.768,98	84.827	R\$ 7.683,20
Servidores Aposentados	R\$ 422.445.317,66	48.032	R\$ 8.795,08
Pensionistas	R\$ 64.304.367,67	9.877	R\$ 6.510,52
Total	R\$ 1.138.492.454,31	142.736	R\$ 7.976,21

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro de Previdência Social, o Governo do Distrito Federal, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Governo: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 10: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro de Previdência Social

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 651.742.768,98	11,00%	R\$ 71.691.704,59
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 181.936.715,46	11,00%	R\$ 20.013.038,70
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 19.989.736,80	11,00%	R\$ 2.198.871,05
GDF - CN	Folha de salários	R\$ 651.742.768,98	21,60%	R\$ 140.776.438,10
GDF - CS	Folha de salários	R\$ 651.742.768,98	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 234.680.052,44
GDF - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 651.742.768,98	0,40%	R\$ 2.606.971,08
Total de Receita				R\$ 237.287.023,51

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 11: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro de Previdência Social

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$234.680.052,44		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 486.749.685,33	R\$488.118.345,14
	Auxílios (*)	R\$ 1.368.659,81	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$253.438.292,71)		
Resultado sobre folha salarial	-38,89%		
Resultado sobre arrecadação	-107,99%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Governo.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 234.680.052,44, verifica-se a existência de uma insuficiência financeira da ordem 38,89% da folha de salários dos servidores ativos.

6.b. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro de Previdência Social

Quadro 12: Ativos

Discriminação	Valores
População	84.827
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 7.683,20
Total da folha de salários mensal	R\$ 651.742.768,98

Quadro 13: Aposentados

Discriminação	Valores
População	48.032
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 8.795,08
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 422.445.317,66

Quadro 14: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	9.877
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 6.510,52
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 64.304.367,67

Quadro 15: Total

Discriminação	Valores
População	142.736
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.138.492.454,31

7 Patrimônio do Fundo Financeiro de Previdência Social

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O Ativo Financeiro informado pelos gestores foi de R\$ 7.754.441,76 em 31/dez/17.

8 Recursos Oriundos do Fundo Solidário Garantidor

A Lei Complementar 932, de 03 de março de 2017, que altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, por meio do artigo 44 inciso VI que acresce o Art. 73-A instituiu o Fundo Solidário Garantidor, composto por bens, ativos, direitos e receitas extraordinárias; destinado a ser reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias dos fundos de que trata o art. 73, §§ 1º e 2º. Para efeito deste cálculo atuarial, considerou-se que este Fundo conta com um patrimônio de R\$ 3.513.771.840,98 e receberá as seguintes receitas:

- Rentabilidade decorrente da aplicação do patrimônio deste Fundo, com valores projetados considerando rentabilidade real anual de 3,00%;
- Receita decorrente de Dívida Ativa estimada em R\$ 400.000.000,00 anuais;
- Dividendos e Juros sobre Capital Próprio – JCP: R\$ 150.000.000,00 anuais

Para efeito deste estudo atuarial, considerou-se que as receitas deste Fundo serão repassados ao Fundo Financeiro. O quadro seguinte apresenta a projeção destas receitas.

Quadro 16: Receitas do Fundo Solidário Garantidor

Ano	Ativo Principal do Fundo Solidário Garantidor	Rentabilidade do Fundo Solidário Garantidor	Dívida Ativa	Dividendos e JCP	Destinação de recursos do FSG para Fundo Financeiro
2018	3.513.771.840,98	414.000.000,00	0,00	150.000.000,00	564.000.000,00
2019	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2020	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2021	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23

Ano	Ativo Principal do Fundo Solidário Garantidor	Rentabilidade do Fundo Solidário Garantidor	Dívida Ativa	Dividendos e JCP	Destinação de recursos do FSG para Fundo Financeiro
2075	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2076	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2077	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2078	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2079	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2080	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2081	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2082	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2083	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2084	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2085	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2086	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2087	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2088	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2089	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2090	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2091	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2092	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2093	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2094	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2095	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2096	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2097	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23
2098	3.513.771.840,98	105.413.155,23	400.000.000,00	150.000.000,00	655.413.155,23

O total estimado destas receitas é o seguinte:

Quadro 17: Receita Total do Fundo Solidário Garantidor

Receita	Total no período
Rentabilidade do Fundo Solidário Garantidor	8.847.052.418,35
Dívida Ativa	32.000.000.000,00
Dividendos e JCP	12.150.000.000,00
Destinação de recursos do FSG para Fundo Financeiro	52.997.052.418,35

9 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro de Previdência Social

9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro de Previdência Social, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

9.b. Custo Normal

Quadro 18: Custo Normal Total - Fundo Financeiro de Previdência Social

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.574.219.484,19	18,58%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 518.526.547,00	6,12%
Pensão de ativos	R\$ 244.859.758,31	2,89%
Auxílios	R\$ 17.792.577,59	0,21%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 2.355.398.367,09	27,80%
Administração do Plano	R\$ 33.890.623,99	0,40%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 2.389.288.991,07	28,20%

10 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 19: Reserva Matemática - Fundo Financeiro de Previdência Social

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 116.312.755.695,65)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.502.680.791,59
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 15.817.800.455,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 500.687.223,81
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 4.228.177.796,83
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 121.899.010.338,75)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 219.855.560.081,01)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 9.358.851.172,61
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 10.023.964.760,66
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 18.377.380.484,40
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 7.035.377.922,59
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 175.059.985.740,74)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 121.899.010.338,75)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 175.059.985.740,74)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 296.958.996.079,49)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 7.754.441,76
(+) Recursos Fundo Garantidor	R\$ 4.045.189.020,33
(+) Receitas Oriundas do Fundo Garantidor	R\$ 52.997.052.418,35
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 239.909.000.199,05)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro é de 3,20% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 15.584.167,92 ao mês.

11 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

11.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro de Previdência Social

Quadro 20: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro de Previdência Social

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	61.518	40.976	9.391
Avaliação Atuarial 2017	55.935	44.958	9.903
Avaliação Atuarial 2018	84.827	48.032	9.877

Quadro 21: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro de Previdência Social

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 8.103,87	R\$ 8.450,02	R\$ 5.894,31
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 8.446,72	R\$ 8.653,19	R\$ 6.266,97
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 7.683,20	R\$ 8.795,08	R\$ 6.510,52

Quadro 22: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência Social

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 498.533.644,45	R\$ 346.248.138,02	R\$ 55.353.426,01
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 472.467.460,12	R\$ 389.030.324,58	R\$ 62.061.845,72
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 651.742.768,98	R\$ 422.445.317,66	R\$ 64.304.367,67

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 51,65% pontos percentuais no número de participantes ativos, 28.892 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 3.074, e redução de pensionistas, 26, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 23,27% no gasto com pessoal.
- O aumento do quantitativo de participantes deste Fundo ocorreu por conta da redefinição da data de segregação da massa, todos os segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado, bem como os que já recebiam benefícios nessa data, 04 de outubro de 2017, e seus respectivos dependentes estão vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência Social.

12 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Distrito Federal e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê o artigo 44 e incisos da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que alterou a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 44 ...

V - o art. 73, §§ 1º e 2º, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência Social, com a seguinte destinação e características:

I - destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes;

§ 2º Fica instituído o Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal, com a seguinte destinação e características:

I - destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a partir da data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios e aos seus dependentes.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Governo, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
- Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado.

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.

- Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro de Previdência Social estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Governo Distrital: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – AT - 2000;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT - 2000; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – Wyatt-85 - 10%; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – AT - 2000.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

apuradas no banco de dados do Governo, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;

- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 0,40% do total da remuneração dos servidores ativos do Governo;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59
 - Não professor do sexo Masculino: 64
 - Professor do sexo Feminino: 55
 - Professor do sexo Masculino: 59
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 56.050
 - Qtdd – Homens: 28.777
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ R\$ 5.369.405.833,88
 - Sal – homens (Anual): R\$ R\$ 3.103.250.162,84
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ R\$ 8.472.655.996,71

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Governo através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Governo segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Governo, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 0,40% apenas sobre o total das remunerações.

aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,71%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 11,60%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 7.754.441,76 e é composto por ativo financeiro. Além deste recurso, este Fundo conta ainda com o patrimônio do Fundo Solidário Garantidor, avaliado em R\$ 3.513.771.840,98, e pelas futuras receitas dele oriundas, que totalizam os seguintes valores:

Receita	Total no período
Rentabilidade do Fundo Solidário Garantidor	8.847.052.418,35
Dívida Ativa	32.000.000.000,00
Dividendos e JCP	12.150.000.000,00
Destinação de recursos do FSG para Fundo Financeiro	52.997.052.418,35

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Distrital somem 28,20% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência Social 84.827 servidores ativos, 48.032 aposentados e 9.877 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Governo Distrital: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro de Previdência Social

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência Social, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro de Previdência Social

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	35.518	22.153	57.671
Folha salarial mensal	R\$ 243.665.536,37	R\$ 190.394.617,04	R\$ 434.060.153,41
Salário médio	R\$ 6.860,34	R\$ 8.594,53	R\$ 7.526,49
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	44	46	45
Idade máxima atual	71	71	71
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	30	29	29
Idade máxima de admissão	66	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 60,33% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 20,18%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro de Previdência Social

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	20.532	6.624	27.156
Folha salarial mensal	R\$ 169.365.681,62	R\$ 48.316.933,95	R\$ 217.682.615,57
Salário médio	R\$ 8.248,86	R\$ 7.294,22	R\$ 8.016,00
Idade mínima atual	23	22	22
Idade média atual	44	45	45
Idade máxima atual	71	72	72
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	28	29	28
Idade máxima de admissão	67	66	67
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência Social corresponde a 32,01% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 75,61% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência Social, de forma consolidada.

Quadro 25: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro de Previdência Social

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	56.050	28.777	84.827
Folha salarial mensal	R\$ 413.031.217,99	R\$ 238.711.550,99	R\$ 651.742.768,98
Salário médio	R\$ 7.368,98	R\$ 8.295,22	R\$ 7.683,20
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	44	46	45
Idade máxima atual	71	72	72
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	29	29
Idade máxima de admissão	67	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	59

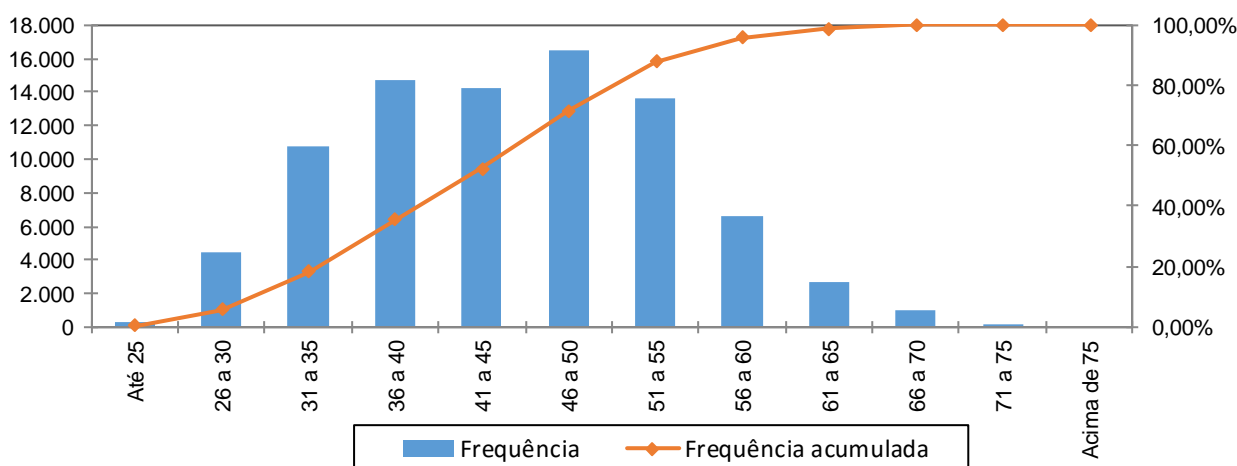
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,08% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 12,57% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência Social

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	299	0,35%	0,35%
26 a 30	4.465	5,27%	5,62%
31 a 35	10.750	12,67%	18,29%
36 a 40	14.713	17,34%	35,63%
41 a 45	14.188	16,73%	52,36%
46 a 50	16.435	19,37%	71,73%
51 a 55	13.638	16,08%	87,81%
56 a 60	6.637	7,83%	95,64%
61 a 65	2.660	3,13%	98,77%
66 a 70	970	1,15%	99,92%
71 a 75	72	0,00%	99,92%
Acima de 75	0	0,00%	99,92%
Total	84.827	100,00%	100,00%

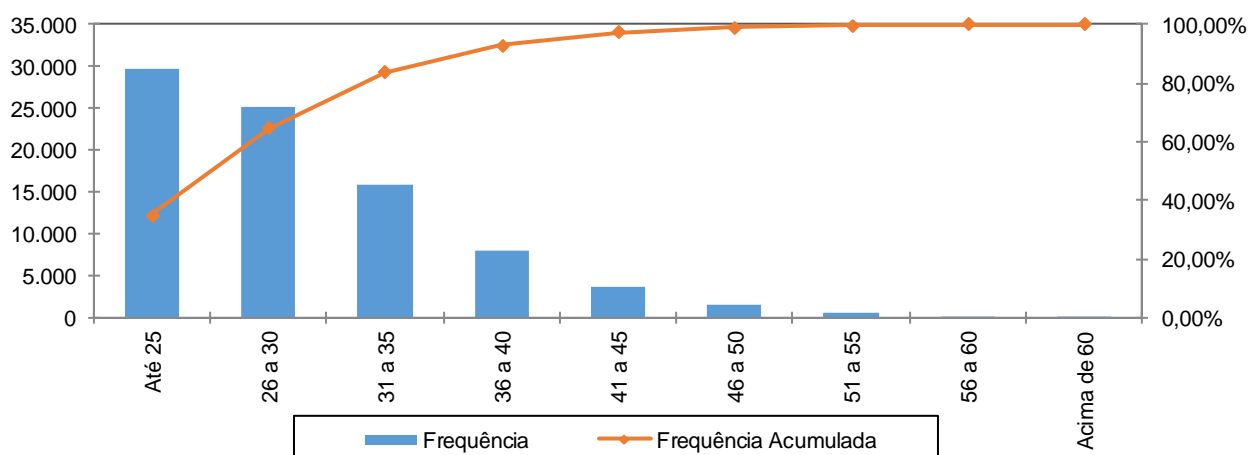
Gráfico 2: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência Social



Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência Social

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	29.704	35,02%	35,02%
26 a 30	25.165	29,66%	64,68%
31 a 35	15.973	18,83%	83,51%
36 a 40	8.010	9,45%	92,96%
41 a 45	3.627	4,27%	97,23%
46 a 50	1.558	1,84%	99,07%
51 a 55	575	0,68%	99,75%
56 a 60	167	0,19%	99,94%
Acima de 60	48	0,06%	100,00%
Total	84.827	100,00%	100,00%

Gráfico 3: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência Social



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro de Previdência Social foram aos 18 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 83,51% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

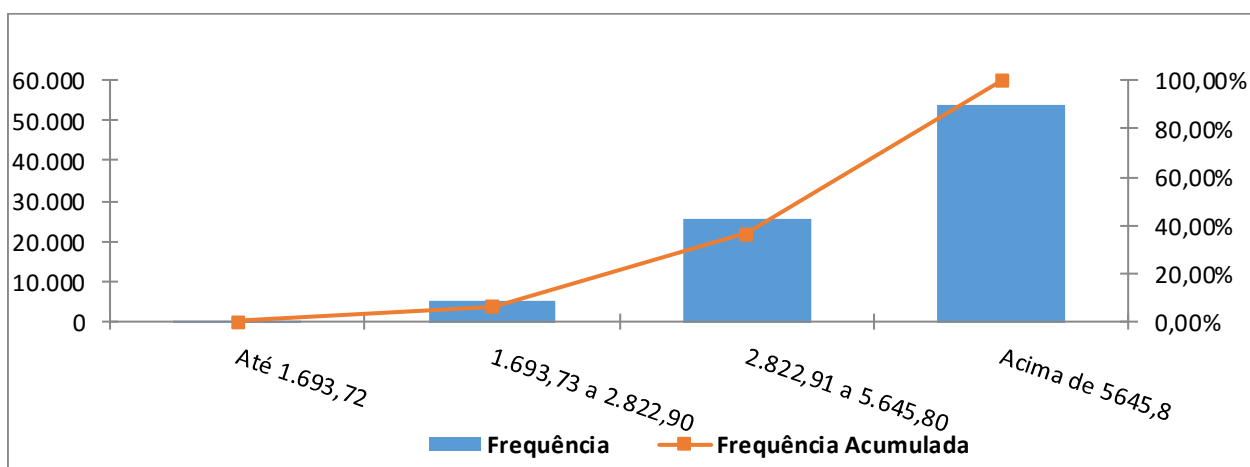
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Governo, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Governo vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência Social.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência Social

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	245	0,29%	0,29%
1.693,73 a 2.822,90	5.364	6,32%	6,61%
2.822,91 a 5.645,80	25.435	29,98%	36,60%
Acima de 5.645,80	53.783	63,40%	100,00%
Total	84.827	100,00%	100,00%

Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência Social

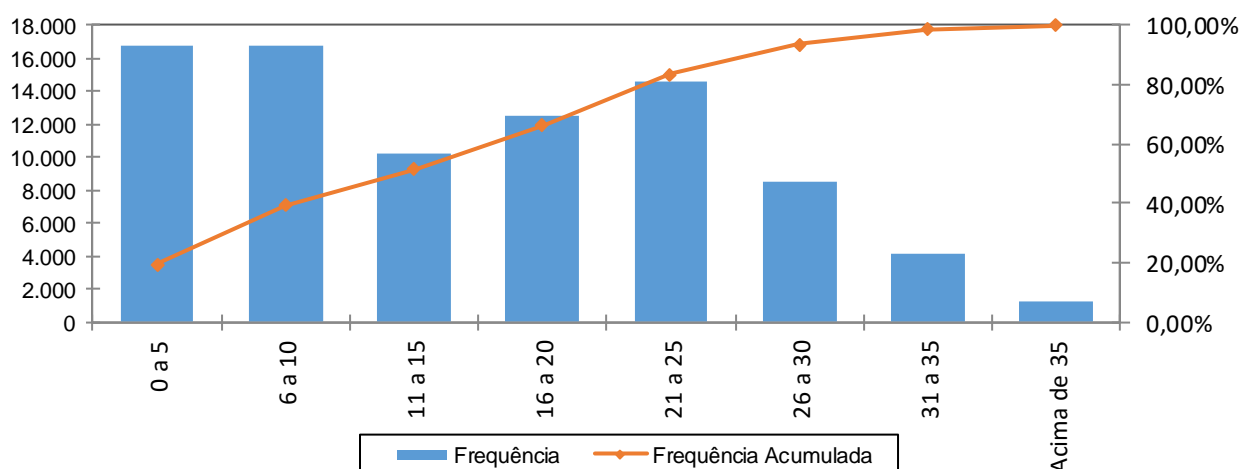


Observa-se que 63,40% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 5.645,80 e que apenas uma pequena parcela, 0,29%, percebe salário de R\$ 1.693,72.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Governo

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	16.756	19,75%	19,75%
6 a 10	16.716	19,71%	39,46%
11 a 15	10.268	12,10%	51,56%
16 a 20	12.472	14,71%	66,27%
21 a 25	14.598	17,21%	83,48%
26 a 30	8.580	10,11%	93,59%
31 a 35	4.208	4,96%	98,55%
Acima de 35	1.229	1,45%	100,00%
Total	84.827	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Governo

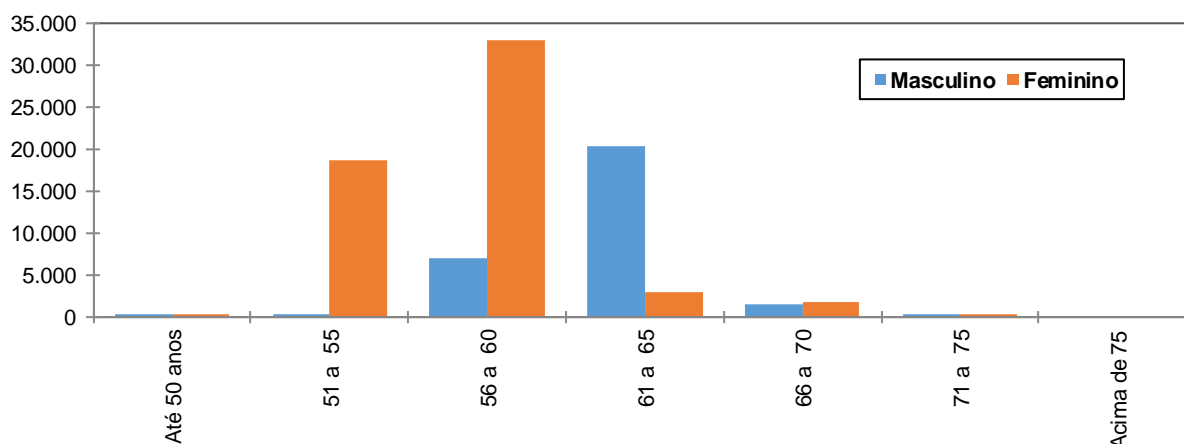


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 19,75% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência Social

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	13	2	15
51 a 55	18.550	29	18.579
56 a 60	32.950	6.916	39.866
61 a 65	2.859	20.338	23.197
66 a 70	1.634	1.464	3.098
71 a 75	44	28	72
Acima de 75	0	0	0
Total	56.050	28.777	84.827

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência Social



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 68,92% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro de Previdência Social

Categoria	População	Frequência
Casados	47.721	56,26%
Não casados	37.106	43,74%
Total	84.827	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	33.785	14.247	48.032
Folha Salarial	R\$ 285.036.770,12	R\$ 137.408.547,54	R\$ 422.445.317,66
Salário Médio	R\$ 8.436,78	R\$ 9.644,74	R\$ 8.795,08
Idade mínima	31	30	30
Idade Média	65	70	67
Idade máxima	104	102	104

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Governo do Distrito Federal aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 29,66% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

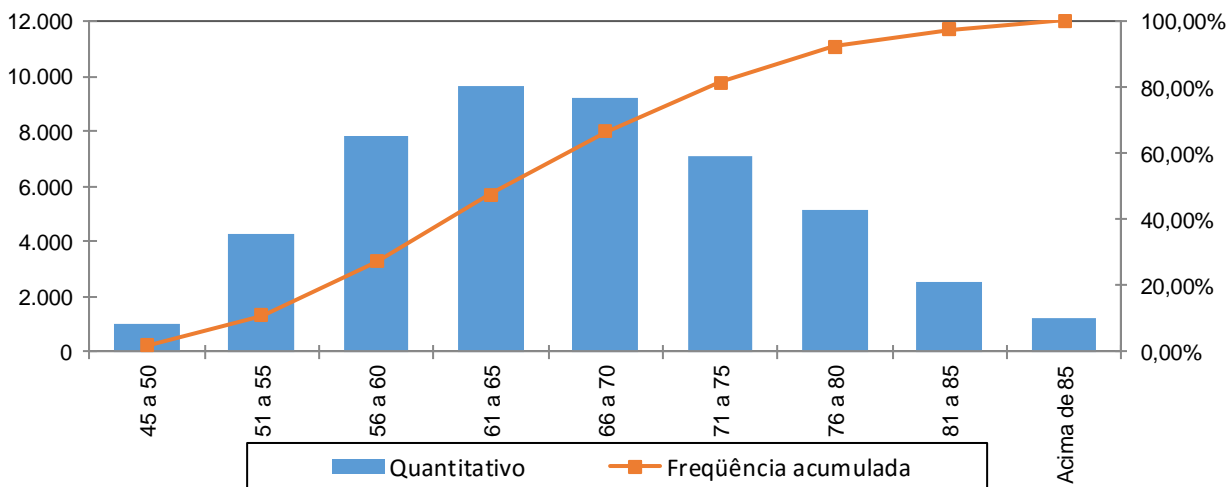
Quadro 33: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	2927	R\$ 22.924.693,39	R\$ 7.832,15	70
	Feminino	10509	R\$ 82.966.059,84	R\$ 7.894,76	69
Tempo de contribuição	Masculino	306	R\$ 2.552.906,24	R\$ 8.342,83	75
	Feminino	241	R\$ 3.223.292,92	R\$ 13.374,66	67
Idade	Masculino	10461	R\$ 109.068.373,23	R\$ 10.426,19	69
	Feminino	21738	R\$ 193.846.109,47	R\$ 8.917,38	63
Compulsória	Masculino	546	R\$ 2.774.212,20	R\$ 5.080,97	78
	Feminino	1292	R\$ 4.946.950,64	R\$ 3.828,91	76
Especial	Masculino	7	R\$ 88.362,48	R\$ 12.623,21	74
	Feminino	5	R\$ 54.357,25	R\$ 10.871,45	80
Total		48.032	R\$ 422.445.317,66	R\$ 8.795,08	67

Quadro 34: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	1.010	2,10%	2,10%
51 a 55	4.277	8,90%	11,00%
56 a 60	7.840	16,33%	27,33%
61 a 65	9.678	20,15%	47,48%
66 a 70	9.241	19,24%	66,72%
71 a 75	7.076	14,73%	81,45%
76 a 80	5.147	10,72%	92,17%
81 a 85	2.527	5,26%	97,43%
Acima de 85	1.236	2,57%	100,00%
Total	48.032	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

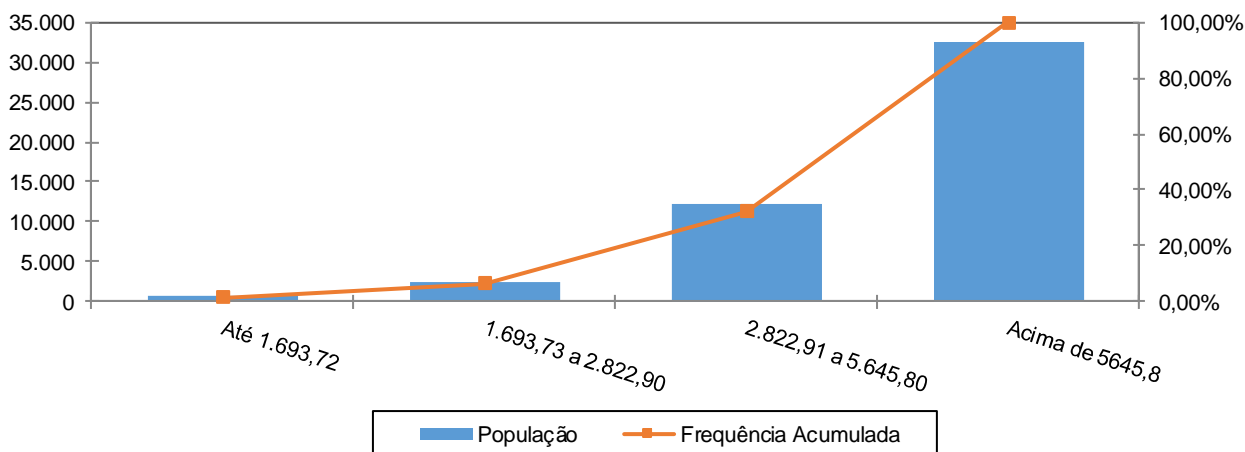


No universo de servidores aposentados do Governo estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	763	1,59%	1,59%
1.693,73 a 2.822,90	2.444	5,09%	6,68%
2.822,91 a 5.645,80	12.318	25,65%	32,32%
Acima de 5.645,80	32.507	67,68%	100,00%
Total	48.032	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 67,68% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 5.645,80 e que apenas uma pequena parcela, 1,59%, percebe benefício de até R\$ 1.693,72.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas

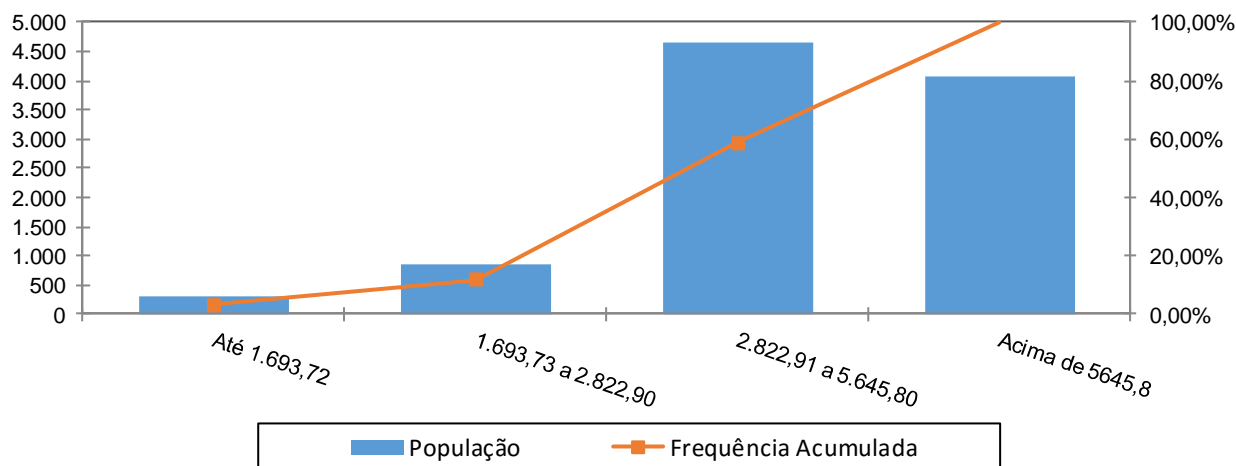
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7.971	1.906	9.877
Folha de Benefícios	R\$ 52.180.848,67	R\$ 12.123.519,00	R\$ 64.304.367,67
Benefício médio	R\$ 6.546,34	R\$ 6.360,71	R\$ 6.510,52
Idade mínima atual	1	3	1
Idade média atual	67	62	66
Idade máxima atual	106	105	106

O grupo de pensionistas do Governo do Distrito Federal está representado por 80,70% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 2,92% em relação ao dos homens.

Quadro 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	305	3,09%	3,09%
1.693,73 a 2.822,90	847	8,58%	11,67%
2.822,91 a 5.645,80	4.649	47,07%	58,74%
Acima de 5.645,80	4.076	41,27%	100,01%
Total	9.877	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na terceira faixa, ou seja, 47,07% com benefícios de R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80 e que apenas uma pequena parcela, 3,09%, percebe benefício de até R\$ 1.693,72.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro de Previdência Social

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 38: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$210.037.341,97	11,00%	R\$ 300.353.399,02
Contribuição Aposentados	R\$181.936.715,46	11,00%	R\$ 260.169.503,11
Contribuição Pensionistas	R\$19.989.736,80	11,00%	R\$ 28.585.323,62
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$210.037.341,97	21,60%	R\$ 589.784.856,25
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$210.037.341,97	0,40%	R\$ 10.921.941,78
Contribuição Ente - Sem CS	R\$210.037.341,97	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$15.575.989,93		R\$ 202.487.869,10
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$210.037.341,97	22,00%	R\$ 600.706.798,03
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 600.706.798,03

Quadro 39: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 5.491.789.129,58
Pensões			R\$ 835.956.779,71
Auxílios	R\$210.037.341,97	0,21%	R\$ 5.734.019,44
Despesas Administrativas	R\$210.037.341,97	0,40%	R\$ 10.921.941,78
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 6.333.479.928,73
Aposentadorias + Pensões			R\$ 6.327.745.909,29

Quadro 40: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$7.754.441,76
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$2.533.561.526,14)
Ganho financeiro	R\$0,00
Valor em 31/12/17	R\$0,00

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	84.827	0	84.827	48.032	9.877	0	0	57.909	142.736
2019	79.173	0	79.173	46.812	9.565	4.538	139	61.053	140.226
2020	76.716	0	76.716	45.551	9.248	5.950	288	61.037	137.753
2021	74.085	0	74.085	44.250	8.927	7.540	449	61.166	135.251
2022	71.172	0	71.172	42.911	8.603	9.416	623	61.553	132.725
2023	67.747	0	67.747	41.537	8.277	11.807	809	62.430	130.177
2024	63.752	0	63.752	40.130	7.951	14.773	1.010	63.863	127.615
2025	59.629	0	59.629	38.692	7.625	17.880	1.225	65.422	125.051
2026	55.574	0	55.574	37.228	7.301	20.933	1.455	66.917	122.491
2027	51.768	0	51.768	35.740	6.978	23.749	1.702	68.170	119.937
2028	48.120	0	48.120	34.233	6.660	26.413	1.967	69.273	117.393
2029	44.682	0	44.682	32.710	6.346	28.870	2.249	70.176	114.858
2030	41.288	0	41.288	31.177	6.038	31.280	2.551	71.045	112.333
2031	38.040	0	38.040	29.637	5.736	33.538	2.872	71.783	109.823
2032	35.010	0	35.010	28.096	5.441	35.567	3.214	72.317	107.327
2033	32.080	0	32.080	26.558	5.153	37.480	3.576	72.768	104.848
2034	29.335	0	29.335	25.030	4.874	39.188	3.959	73.052	102.387
2035	26.710	0	26.710	23.516	4.604	40.750	4.363	73.234	99.944
2036	24.347	0	24.347	22.022	4.343	42.022	4.788	73.175	97.522
2037	22.063	0	22.063	20.553	4.091	43.179	5.233	73.055	95.118
2038	19.956	0	19.956	19.114	3.848	44.121	5.696	72.779	92.735

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	17.847	0	17.847	17.710	3.615	45.021	6.176	72.522	90.369
2040	15.867	0	15.867	16.347	3.392	45.746	6.671	72.157	88.024
2041	13.974	0	13.974	15.028	3.179	46.337	7.179	71.723	85.697
2042	12.007	0	12.007	13.758	2.976	46.949	7.696	71.379	83.386
2043	10.171	0	10.171	12.541	2.782	47.381	8.219	70.923	81.093
2044	8.538	0	8.538	11.379	2.598	47.557	8.745	70.279	78.817
2045	7.066	0	7.066	10.276	2.423	47.520	9.268	69.486	76.552
2046	5.700	0	5.700	9.233	2.258	47.322	9.784	68.597	74.296
2047	4.452	0	4.452	8.253	2.101	46.952	10.288	67.593	72.045
2048	3.364	0	3.364	7.335	1.954	46.370	10.774	66.433	69.797
2049	2.482	0	2.482	6.482	1.814	45.532	11.237	65.065	67.547
2050	1.763	0	1.763	5.692	1.683	44.483	11.671	63.529	65.292
2051	1.232	0	1.232	4.966	1.559	43.202	12.070	61.797	63.029
2052	842	0	842	4.302	1.443	41.740	12.428	59.912	60.754
2053	562	0	562	3.700	1.334	40.131	12.739	57.904	58.466
2054	346	0	346	3.157	1.233	38.430	12.998	55.818	56.164
2055	192	0	192	2.673	1.138	36.644	13.201	53.656	53.848
2056	90	0	90	2.243	1.049	34.794	13.344	51.430	51.520
2057	39	0	39	1.865	967	32.887	13.424	49.143	49.183
2058	21	0	21	1.536	891	30.951	13.439	46.818	46.839

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	11	0	11	1.252	820	29.021	13.389	44.482	44.493
2060	5	0	5	1.010	755	27.109	13.272	42.147	42.152
2061	2	0	2	806	696	25.224	13.092	39.818	39.820
2062	1	0	1	636	641	23.378	12.851	37.506	37.506
2063	0	0	0	497	591	21.578	12.551	35.216	35.216
2064	0	0	0	383	545	19.833	12.197	32.958	32.958
2065	0	0	0	293	503	18.150	11.793	30.739	30.739
2066	0	0	0	222	466	16.533	11.346	28.567	28.567
2067	0	0	0	166	431	14.989	10.860	26.447	26.447
2068	0	0	0	124	400	13.521	10.342	24.388	24.388
2069	0	0	0	93	372	12.133	9.796	22.395	22.395
2070	0	0	0	70	347	10.828	9.230	20.475	20.475
2071	0	0	0	52	324	9.607	8.648	18.632	18.632
2072	0	0	0	40	303	8.472	8.057	16.872	16.872
2073	0	0	0	31	284	7.423	7.461	15.198	15.198
2074	0	0	0	24	266	6.459	6.866	13.615	13.615
2075	0	0	0	19	250	5.581	6.277	12.126	12.126
2076	0	0	0	14	235	4.785	5.698	10.733	10.733
2077	0	0	0	11	221	4.071	5.135	9.437	9.437
2078	0	0	0	8	207	3.434	4.590	8.240	8.240

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	0	0	6	195	2.871	4.070	7.142	7.142
2080	0	0	0	4	183	2.378	3.576	6.142	6.142
2081	0	0	0	3	171	1.951	3.113	5.238	5.238
2082	0	0	0	2	160	1.583	2.682	4.427	4.427
2083	0	0	0	2	150	1.271	2.285	3.707	3.707
2084	0	0	0	1	139	1.008	1.925	3.074	3.074
2085	0	0	0	1	129	790	1.601	2.521	2.521
2086	0	0	0	0	120	611	1.315	2.046	2.046
2087	0	0	0	0	111	466	1.064	1.640	1.640
2088	0	0	0	0	101	350	848	1.300	1.300
2089	0	0	0	0	93	259	665	1.017	1.017
2090	0	0	0	0	84	188	513	785	785
2091	0	0	0	0	76	134	388	598	598
2092	0	0	0	0	68	94	288	450	450
2093	0	0	0	0	61	64	209	333	333
2094	0	0	0	0	54	43	148	244	244
2095	0	0	0	0	47	28	102	177	177
2096	0	0	0	0	41	17	68	126	126
2097	0	0	0	0	35	11	44	90	90
2098	0	0	0	0	30	6	28	64	64

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	8.472.655.996,71	0,00	8.472.655.996,71	17.792.577,59	0,00	17.792.577,59	5.491.789.129,58	835.956.779,71	6.327.745.909,29	6.345.538.486,88	14.818.194.483,59
2019	7.946.885.933,69	0,00	7.946.885.933,69	527.421.524,80	0,00	527.421.524,80	5.423.718.669,65	808.528.946,34	6.232.247.615,99	6.759.669.140,79	14.706.555.074,48
2020	7.758.708.044,35	0,00	7.758.708.044,35	702.796.543,70	0,00	702.796.543,70	5.347.694.313,10	780.732.743,86	6.128.427.056,96	6.831.223.600,65	14.589.931.645,00
2021	7.547.548.175,66	0,00	7.547.548.175,66	900.118.669,99	0,00	900.118.669,99	5.263.644.113,24	752.552.080,83	6.016.196.194,08	6.916.314.864,07	14.463.863.039,73
2022	7.296.750.569,96	0,00	7.296.750.569,96	1.135.774.401,49	0,00	1.135.774.401,49	5.171.328.278,80	724.094.488,34	5.895.422.767,15	7.031.197.168,64	14.327.947.738,60
2023	6.975.399.874,43	0,00	6.975.399.874,43	1.440.224.549,60	0,00	1.440.224.549,60	5.070.727.725,15	695.557.243,84	5.766.284.968,99	7.206.509.518,59	14.181.909.393,02
2024	6.582.964.962,67	0,00	6.582.964.962,67	1.813.881.227,16	0,00	1.813.881.227,16	4.961.727.967,47	666.996.865,86	5.628.724.833,33	7.442.606.060,49	14.025.571.023,16
2025	6.167.317.432,97	0,00	6.167.317.432,97	2.209.257.494,38	0,00	2.209.257.494,38	4.844.616.045,08	638.361.682,20	5.482.977.727,28	7.692.235.221,66	13.859.552.654,63
2026	5.754.876.564,26	0,00	5.754.876.564,26	2.600.085.509,88	0,00	2.600.085.509,88	4.719.184.314,24	609.992.832,15	5.329.177.146,39	7.929.262.656,27	13.684.139.220,53
2027	5.365.955.687,25	0,00	5.365.955.687,25	2.966.090.029,05	0,00	2.966.090.029,05	4.586.211.844,91	581.826.708,98	5.168.038.553,89	8.134.128.582,94	13.500.084.270,19
2028	4.999.414.347,37	0,00	4.999.414.347,37	3.308.206.213,22	0,00	3.308.206.213,22	4.445.307.340,40	554.115.413,77	4.999.422.754,17	8.307.628.967,39	13.307.043.314,76
2029	4.646.730.322,41	0,00	4.646.730.322,41	3.634.689.583,11	0,00	3.634.689.583,11	4.297.571.841,24	526.665.668,69	4.824.237.509,92	8.458.927.093,03	13.105.657.415,44
2030	4.301.209.257,73	0,00	4.301.209.257,73	3.951.954.278,02	0,00	3.951.954.278,02	4.143.133.701,08	499.821.172,34	4.642.954.873,42	8.594.909.151,44	12.896.118.409,17
2031	3.963.363.998,68	0,00	3.963.363.998,68	4.259.196.575,55	0,00	4.259.196.575,55	3.982.922.165,78	473.662.985,04	4.456.585.150,82	8.715.781.726,37	12.679.145.725,05
2032	3.644.425.932,58	0,00	3.644.425.932,58	4.545.031.792,09	0,00	4.545.031.792,09	3.817.720.146,29	448.040.181,32	4.265.760.327,62	8.810.792.119,70	12.455.218.052,29
2033	3.333.369.685,92	0,00	3.333.369.685,92	4.820.010.784,66	0,00	4.820.010.784,66	3.648.093.138,47	423.232.090,62	4.071.325.229,09	8.891.336.013,75	12.224.705.699,67
2034	3.043.416.955,84	0,00	3.043.416.955,84	5.070.727.205,67	0,00	5.070.727.205,67	3.474.186.929,55	399.186.462,47	3.873.373.392,02	8.944.100.597,69	11.987.517.553,53
2035	2.770.671.736,88	0,00	2.770.671.736,88	5.300.653.012,19	0,00	5.300.653.012,19	3.297.766.297,44	375.982.918,09	3.673.749.215,53	8.974.402.227,72	11.745.073.964,60
2036	2.525.384.988,45	0,00	2.525.384.988,45	5.499.228.643,77	0,00	5.499.228.643,77	3.120.025.239,01	353.639.280,41	3.473.664.519,43	8.972.893.163,20	11.498.278.151,65
2037	2.297.224.551,19	0,00	2.297.224.551,19	5.676.272.093,17	0,00	5.676.272.093,17	2.940.934.075,11	332.150.140,13	3.273.084.215,25	8.949.356.308,41	11.246.580.859,61
2038	2.082.636.123,71	0,00	2.082.636.123,71	5.834.831.526,45	0,00	5.834.831.526,45	2.762.008.471,60	311.531.756,55	3.073.540.228,16	8.908.371.754,61	10.991.007.878,32

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	1.864.223.917,77	0,00	1.864.223.917,77	5.991.605.336,99	0,00	5.991.605.336,99	2.583.902.040,29	291.805.704,30	2.875.707.744,58	8.867.313.081,57	10.731.536.999,34
2040	1.651.682.670,84	0,00	1.651.682.670,84	6.136.525.281,08	0,00	6.136.525.281,08	2.408.050.793,90	272.973.847,93	2.681.024.641,83	8.817.549.922,91	10.469.232.593,75
2041	1.455.605.523,90	0,00	1.455.605.523,90	6.258.639.159,39	0,00	6.258.639.159,39	2.234.870.385,04	255.033.912,94	2.489.904.297,97	8.748.543.457,36	10.204.148.981,26
2042	1.257.970.677,47	0,00	1.257.970.677,47	6.375.247.291,41	0,00	6.375.247.291,41	2.065.164.525,70	237.980.169,48	2.303.144.695,18	8.678.391.986,58	9.936.362.664,06
2043	1.071.527.199,10	0,00	1.071.527.199,10	6.473.201.530,99	0,00	6.473.201.530,99	1.899.729.122,33	221.801.098,19	2.121.530.220,52	8.594.731.751,50	9.666.258.950,60
2044	902.479.944,39	0,00	902.479.944,39	6.545.828.473,94	0,00	6.545.828.473,94	1.739.301.599,80	206.480.996,91	1.945.782.596,72	8.491.611.070,66	9.394.091.015,06
2045	747.774.925,31	0,00	747.774.925,31	6.595.662.296,25	0,00	6.595.662.296,25	1.584.557.173,73	192.002.705,34	1.776.559.879,07	8.372.222.175,32	9.119.997.100,63
2046	604.841.699,73	0,00	604.841.699,73	6.624.755.374,23	0,00	6.624.755.374,23	1.436.101.643,96	178.344.129,70	1.614.445.773,65	8.239.201.147,88	8.844.042.847,61
2047	470.945.176,44	0,00	470.945.176,44	6.635.379.306,28	0,00	6.635.379.306,28	1.294.464.955,39	165.477.294,76	1.459.942.250,15	8.095.321.556,43	8.566.266.732,86
2048	353.628.676,90	0,00	353.628.676,90	6.619.697.951,69	0,00	6.619.697.951,69	1.160.101.387,76	153.372.453,90	1.313.473.841,66	7.933.171.793,35	8.286.800.470,25
2049	258.564.434,03	0,00	258.564.434,03	6.571.791.294,80	0,00	6.571.791.294,80	1.033.397.718,78	142.002.032,18	1.175.399.750,96	7.747.191.045,76	8.005.755.479,79
2050	181.446.094,08	0,00	181.446.094,08	6.495.680.023,11	0,00	6.495.680.023,11	914.672.375,89	131.340.122,30	1.046.012.498,19	7.541.692.521,30	7.723.138.615,38
2051	127.063.817,86	0,00	127.063.817,86	6.386.505.805,41	0,00	6.386.505.805,41	804.168.171,17	121.361.340,21	925.529.511,37	7.312.035.316,79	7.439.099.134,65
2052	87.717.607,07	0,00	87.717.607,07	6.251.865.457,58	0,00	6.251.865.457,58	702.043.244,88	112.039.145,70	814.082.390,58	7.065.947.848,16	7.153.665.455,23
2053	57.770.678,78	0,00	57.770.678,78	6.097.451.346,02	0,00	6.097.451.346,02	608.366.193,74	103.346.931,98	711.713.125,72	6.809.164.471,74	6.866.935.150,52
2054	33.708.705,87	0,00	33.708.705,87	5.927.011.753,27	0,00	5.927.011.753,27	523.111.716,19	95.258.453,75	618.370.169,95	6.545.381.923,22	6.579.090.629,09
2055	16.968.276,57	0,00	16.968.276,57	5.739.575.541,23	0,00	5.739.575.541,23	446.158.851,67	87.746.851,07	533.905.702,74	6.273.481.243,97	6.290.449.520,54
2056	6.837.356,68	0,00	6.837.356,68	5.536.446.530,97	0,00	5.536.446.530,97	377.297.324,67	80.784.262,71	458.081.587,38	5.994.528.118,35	6.001.365.475,04
2057	2.375.336,74	0,00	2.375.336,74	5.319.319.269,84	0,00	5.319.319.269,84	316.242.217,86	74.343.031,09	390.585.248,95	5.709.904.518,79	5.712.279.855,52
2058	1.104.247,30	0,00	1.104.247,30	5.091.561.801,68	0,00	5.091.561.801,68	262.641.227,98	68.396.527,29	331.037.755,26	5.422.599.556,94	5.423.703.804,24

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	621.884,79	0,00	621.884,79	4.856.611.297,83	0,00	4.856.611.297,83	216.085.179,20	62.920.050,08	279.005.229,28	5.135.616.527,12	5.136.238.411,91
2060	331.248,75	0,00	331.248,75	4.616.252.399,60	0,00	4.616.252.399,60	176.118.803,99	57.890.587,99	234.009.391,97	4.850.261.791,57	4.850.593.040,32
2061	163.774,58	0,00	163.774,58	4.371.854.501,89	0,00	4.371.854.501,89	142.238.398,00	53.284.530,06	195.522.928,06	4.567.377.429,95	4.567.541.204,53
2062	17.502,59	0,00	17.502,59	4.124.899.108,56	0,00	4.124.899.108,56	113.900.627,13	49.077.194,73	162.977.821,86	4.287.876.930,42	4.287.894.433,01
2063	17.124,77	0,00	17.124,77	3.876.694.377,59	0,00	3.876.694.377,59	90.534.754,02	45.242.848,54	135.777.602,56	4.012.471.980,15	4.012.489.104,92
2064	0,00	0,00	0,00	3.628.850.274,37	0,00	3.628.850.274,37	71.549.718,24	41.755.881,42	113.305.599,65	3.742.155.874,03	3.742.155.874,03
2065	0,00	0,00	0,00	3.382.772.179,66	0,00	3.382.772.179,66	56.348.410,66	38.590.289,71	94.938.700,37	3.477.710.880,03	3.477.710.880,03
2066	0,00	0,00	0,00	3.139.879.233,72	0,00	3.139.879.233,72	44.354.481,53	35.720.682,71	80.075.164,24	3.219.954.397,96	3.219.954.397,96
2067	0,00	0,00	0,00	2.901.512.450,60	0,00	2.901.512.450,60	35.024.961,42	33.122.685,63	68.147.647,05	2.969.660.097,65	2.969.660.097,65
2068	0,00	0,00	0,00	2.668.930.495,34	0,00	2.668.930.495,34	27.852.441,18	30.772.398,60	58.624.839,78	2.727.555.335,13	2.727.555.335,13
2069	0,00	0,00	0,00	2.443.292.077,76	0,00	2.443.292.077,76	22.378.625,99	28.646.334,25	51.024.960,25	2.494.317.038,00	2.494.317.038,00
2070	0,00	0,00	0,00	2.225.641.131,83	0,00	2.225.641.131,83	18.207.650,10	26.721.370,05	44.929.020,15	2.270.570.151,98	2.270.570.151,98
2071	0,00	0,00	0,00	2.016.898.377,47	0,00	2.016.898.377,47	15.006.559,15	24.974.634,50	39.981.193,65	2.056.879.571,12	2.056.879.571,12
2072	0,00	0,00	0,00	1.817.857.819,92	0,00	1.817.857.819,92	12.509.103,87	23.383.647,28	35.892.751,14	1.853.750.571,06	1.853.750.571,06
2073	0,00	0,00	0,00	1.629.185.278,25	0,00	1.629.185.278,25	10.516.540,26	21.927.385,05	32.443.925,31	1.661.629.203,57	1.661.629.203,57
2074	0,00	0,00	0,00	1.451.416.141,49	0,00	1.451.416.141,49	8.885.475,20	20.586.892,83	29.472.368,03	1.480.888.509,52	1.480.888.509,52
2075	0,00	0,00	0,00	1.284.955.337,34	0,00	1.284.955.337,34	7.518.520,20	19.345.360,48	26.863.880,68	1.311.819.218,02	1.311.819.218,02
2076	0,00	0,00	0,00	1.130.078.824,73	0,00	1.130.078.824,73	6.358.165,77	18.187.983,74	24.546.149,51	1.154.624.974,25	1.154.624.974,25
2077	0,00	0,00	0,00	986.935.616,01	0,00	986.935.616,01	5.371.337,79	17.101.726,12	22.473.063,91	1.009.408.679,92	1.009.408.679,92
2078	0,00	0,00	0,00	855.550.738,15	0,00	855.550.738,15	4.533.551,42	16.075.096,66	20.608.648,08	876.159.386,23	876.159.386,23
2079	0,00	0,00	0,00	735.830.235,84	0,00	735.830.235,84	3.823.812,45	15.099.674,92	18.923.487,36	754.753.723,20	754.753.723,20

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	0,00	0,00	627.568.822,29	0,00	627.568.822,29	3.223.630,64	14.168.734,62	17.392.365,26	644.961.187,55	644.961.187,55
2081	0,00	0,00	0,00	530.456.737,72	0,00	530.456.737,72	2.716.817,25	13.276.721,33	15.993.538,58	546.450.276,30	546.450.276,30
2082	0,00	0,00	0,00	444.088.747,98	0,00	444.088.747,98	2.289.178,91	12.418.922,54	14.708.101,46	458.796.849,43	458.796.849,43
2083	0,00	0,00	0,00	367.976.044,35	0,00	367.976.044,35	1.928.386,34	11.591.581,58	13.519.967,91	381.496.012,26	381.496.012,26
2084	0,00	0,00	0,00	301.558.030,53	0,00	301.558.030,53	1.623.652,03	10.791.633,96	12.415.285,99	313.973.316,53	313.973.316,53
2085	0,00	0,00	0,00	244.212.628,24	0,00	244.212.628,24	1.365.342,40	10.016.779,55	11.382.121,95	255.594.750,19	255.594.750,19
2086	0,00	0,00	0,00	195.266.119,27	0,00	195.266.119,27	1.145.386,32	9.265.414,24	10.410.800,56	205.676.919,83	205.676.919,83
2087	0,00	0,00	0,00	154.003.275,20	0,00	154.003.275,20	957.406,43	8.537.155,00	9.494.561,42	163.497.836,62	163.497.836,62
2088	0,00	0,00	0,00	119.679.074,71	0,00	119.679.074,71	796.287,10	7.832.106,05	8.628.393,15	128.307.467,86	128.307.467,86
2089	0,00	0,00	0,00	91.532.963,59	0,00	91.532.963,59	657.532,55	7.150.567,18	7.808.099,73	99.341.063,32	99.341.063,32
2090	0,00	0,00	0,00	68.805.437,14	0,00	68.805.437,14	537.466,82	6.493.049,71	7.030.516,54	75.835.953,68	75.835.953,68
2091	0,00	0,00	0,00	50.755.076,90	0,00	50.755.076,90	433.779,89	5.860.690,63	6.294.470,52	57.049.547,42	57.049.547,42
2092	0,00	0,00	0,00	36.674.413,37	0,00	36.674.413,37	344.899,23	5.255.318,99	5.600.218,22	42.274.631,60	42.274.631,60
2093	0,00	0,00	0,00	25.903.464,26	0,00	25.903.464,26	269.464,95	4.678.788,87	4.948.253,81	30.851.718,07	30.851.718,07
2094	0,00	0,00	0,00	17.839.934,29	0,00	17.839.934,29	206.292,17	4.133.004,26	4.339.296,43	22.179.230,72	22.179.230,72
2095	0,00	0,00	0,00	11.946.066,78	0,00	11.946.066,78	154.299,65	3.619.982,03	3.774.281,69	15.720.348,47	15.720.348,47
2096	0,00	0,00	0,00	7.752.162,99	0,00	7.752.162,99	112.445,66	3.141.598,02	3.254.043,68	11.006.206,68	11.006.206,68
2097	0,00	0,00	0,00	4.857.086,27	0,00	4.857.086,27	79.615,11	2.699.340,10	2.778.955,21	7.636.041,47	7.636.041,47
2098	0,00	0,00	0,00	2.926.323,24	0,00	2.926.323,24	54.538,85	2.294.495,82	2.349.034,67	5.275.357,91	5.275.357,91

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Transferência do Fundo Garantidor	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	1.863.984.319,28	1.215.395.396,35	564.000.000,00	202.487.869,10	0,00	0,00	3.845.867.584,73	6.327.745.909,29	17.792.577,59	33.890.623,99	6.379.429.110,87	-2.533.561.526,14	0,00
2019	1.748.314.905,41	1.176.157.971,89	655.413.155,23	215.775.381,77	0,00	0,00	3.795.661.414,30	6.742.980.680,33	16.688.460,46	31.787.543,73	6.791.456.684,52	-2.995.795.270,22	0,00
2020	1.706.915.769,76	1.158.680.840,50	655.413.155,23	218.077.770,04	0,00	0,00	3.739.087.535,53	6.814.930.313,76	16.293.286,89	31.034.832,18	6.862.258.432,83	-3.123.170.897,30	0,00
2021	1.660.460.598,64	1.139.284.131,05	655.413.155,23	220.814.880,41	0,00	0,00	3.675.972.765,33	6.900.465.012,90	15.849.851,17	30.190.192,70	6.946.505.056,77	-3.270.532.291,44	0,00
2022	1.605.285.125,39	1.116.865.261,64	655.413.155,23	224.507.967,76	0,00	0,00	3.602.071.510,02	7.015.873.992,44	15.323.176,20	29.187.002,28	7.060.384.170,92	-3.458.312.660,90	0,00
2023	1.534.587.972,37	1.089.398.692,24	655.413.155,23	230.139.557,72	0,00	0,00	3.509.539.377,56	7.191.861.178,85	14.648.339,74	27.901.599,50	7.234.411.118,09	-3.724.871.740,53	0,00
2024	1.448.252.291,79	1.056.841.910,20	655.413.155,23	237.721.018,69	0,00	0,00	3.398.228.375,91	7.428.781.834,07	13.824.226,42	26.331.859,85	7.468.937.920,34	-4.070.709.544,43	0,00
2025	1.356.809.835,25	1.022.340.014,16	655.413.155,23	245.737.083,36	0,00	0,00	3.280.300.088,00	7.679.283.855,05	12.951.366,61	24.669.269,73	7.716.904.491,39	-4.436.604.403,39	0,00
2026	1.266.072.844,14	987.626.150,75	655.413.155,23	253.349.677,30	0,00	0,00	3.162.461.827,42	7.917.177.415,49	12.085.240,78	23.019.506,26	7.952.282.162,53	-4.789.820.335,11	0,00
2027	1.180.510.251,20	954.056.844,23	655.413.155,23	259.931.522,43	0,00	0,00	3.049.911.773,09	8.122.860.076,00	11.268.506,94	21.463.822,75	8.155.592.405,69	-5.105.680.632,60	0,00
2028	1.099.871.156,42	921.542.401,08	655.413.155,23	265.508.166,31	0,00	0,00	2.942.334.879,04	8.297.130.197,26	10.498.770,13	19.997.657,39	8.327.626.624,78	-5.385.291.745,74	0,00
2029	1.022.280.670,93	889.556.577,97	655.413.155,23	270.373.406,70	0,00	0,00	2.837.623.810,83	8.449.168.959,35	9.758.133,68	18.586.921,29	8.477.514.014,32	-5.639.890.203,49	0,00
2030	946.266.036,70	857.672.040,10	655.413.155,23	274.748.051,58	0,00	0,00	2.734.099.283,61	8.585.876.612,00	9.032.539,44	17.204.837,03	8.612.113.988,47	-5.878.014.704,86	0,00
2031	871.940.079,71	825.954.404,53	655.413.155,23	278.638.677,18	0,00	0,00	2.631.946.316,65	8.707.458.661,97	8.323.064,40	15.853.455,99	8.731.635.182,36	-6.099.688.865,71	0,00
2032	801.773.705,17	795.156.482,24	655.413.155,23	281.700.442,41	0,00	0,00	2.534.043.785,05	8.803.138.825,24	7.653.294,46	14.577.703,73	8.825.369.823,43	-6.291.326.038,38	0,00
2033	733.341.330,90	764.576.902,01	655.413.155,23	284.298.750,00	0,00	0,00	2.437.630.138,14	8.884.335.937,41	7.000.076,34	13.333.478,74	8.904.669.492,49	-6.467.039.354,35	0,00
2034	669.551.730,28	735.072.560,88	655.413.155,23	286.006.701,51	0,00	0,00	2.346.044.147,90	8.937.709.422,08	6.391.175,61	12.173.667,82	8.956.274.265,51	-6.610.230.117,61	0,00
2035	609.547.782,11	706.453.370,43	655.413.155,23	286.994.682,15	0,00	0,00	2.258.408.989,92	8.968.583.817,07	5.818.410,65	11.082.686,95	8.985.484.914,67	-6.727.075.924,75	0,00
2036	555.584.697,46	679.427.311,12	655.413.155,23	286.962.875,35	0,00	0,00	2.177.388.039,16	8.967.589.854,72	5.303.308,48	10.101.539,95	8.982.994.703,15	-6.805.606.663,99	0,00
2037	505.389.401,26	653.296.967,97	655.413.155,23	286.225.028,38	0,00	0,00	2.100.324.552,84	8.944.532.136,85	4.824.171,56	9.188.898,20	8.958.545.206,61	-6.858.220.653,77	0,00
2038	458.179.947,22	627.876.832,47	655.413.155,23	284.927.943,00	0,00	0,00	2.026.397.877,92	8.903.998.218,75	4.373.535,86	8.330.544,49	8.916.702.299,10	-6.890.304.421,18	0,00
2039	410.129.261,91	602.033.121,36	655.413.155,23	283.628.742,76	0,00	0,00	1.951.204.281,26	8.863.398.211,34	3.914.870,23	7.456.895,67	8.874.769.977,24	-6.923.565.695,98	0,00
2040	363.370.187,59	576.444.812,36	655.413.155,23	282.050.604,46	0,00	0,00	1.877.278.759,64	8.814.081.389,30	3.468.533,61	6.606.730,68	8.824.156.653,59	-6.946.877.893,95	0,00
2041	320.233.215,26	551.804.148,32	655.413.155,23	279.855.573,94	0,00	0,00	1.807.306.092,75	8.745.486.685,76	3.056.771,60	5.822.422,10	8.754.365.879,46	-6.947.059.786,71	0,00
2042	276.753.549,04	526.941.002,04	655.413.155,23	277.624.007,94	0,00	0,00	1.736.731.714,25	8.675.750.248,16	2.641.738,42	5.031.882,71	8.683.423.869,29	-6.946.692.155,04	0,00
2043	235.735.983,80	502.702.831,34	655.413.155,23	274.959.409,42	0,00	0,00	1.668.811.379,79	8.592.481.544,38	2.250.207,12	4.286.108,80	8.599.017.860,30	-6.930.206.480,51	0,00
2044	198.545.587,77	479.505.026,45	655.413.155,23	271.670.907,61	0,00	0,00	1.605.134.677,06	8.489.715.862,78	1.895.207,88	3.609.919,78	8.495.220.990,44	-6.890.086.313,38	0,00

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Transferência do Fundo Garantidor	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2045	164.510.483,57	457.154.907,65	655.413.155,23	267.860.859,14	0,00	0,00	1.544.939.405,59	8.370.651.847,98	1.570.327,34	2.991.099,70	8.375.213.275,02	-6.830.273.869,43	0,00
2046	133.065.173,94	435.488.031,31	655.413.155,23	263.613.791,37	0,00	0,00	1.487.580.151,85	8.237.930.980,31	1.270.167,57	2.419.366,80	8.241.620.514,68	-6.754.040.362,83	0,00
2047	103.607.938,82	414.328.015,52	655.413.155,23	259.018.642,29	0,00	0,00	1.432.367.751,86	8.094.332.571,56	988.984,87	1.883.780,71	8.097.205.337,14	-6.664.837.585,28	0,00
2048	77.798.308,92	394.171.969,59	655.413.155,23	253.837.733,54	0,00	0,00	1.381.221.167,28	7.932.429.173,13	742.620,22	1.414.514,71	7.934.586.308,06	-6.553.365.140,78	0,00
2049	56.884.175,49	375.394.251,35	655.413.155,23	247.892.737,93	0,00	0,00	1.335.584.320,00	7.746.648.060,45	542.985,31	1.034.257,74	7.748.225.303,50	-6.412.640.983,50	0,00
2050	39.918.140,70	357.714.744,23	655.413.155,23	241.321.967,50	0,00	0,00	1.294.368.007,66	7.541.311.484,50	381.036,80	725.784,38	7.542.418.305,68	-6.248.050.298,02	0,00
2051	27.954.039,93	341.452.061,43	655.413.155,23	233.976.591,45	0,00	0,00	1.258.795.848,04	7.311.768.482,77	266.834,02	508.255,27	7.312.543.572,06	-6.053.747.724,02	0,00
2052	19.297.873,55	326.106.062,97	655.413.155,23	226.104.436,52	0,00	0,00	1.226.921.528,27	7.065.763.641,19	184.206,97	350.870,43	7.066.298.718,59	-5.839.377.190,32	0,00
2053	12.709.549,33	311.314.059,73	655.413.155,23	217.889.380,91	0,00	0,00	1.197.326.145,20	6.809.043.153,31	121.318,43	231.082,72	6.809.395.554,46	-5.612.069.409,26	0,00
2054	7.415.915,29	296.855.373,41	655.413.155,23	209.449.956,32	0,00	0,00	1.169.134.400,25	6.545.311.134,94	70.788,28	134.834,82	6.545.516.758,04	-5.376.382.357,79	0,00
2055	3.733.020,85	282.837.778,36	655.413.155,23	200.750.259,54	0,00	0,00	1.142.734.213,98	6.273.445.610,59	35.633,38	67.873,11	6.273.549.117,08	-5.130.814.903,10	0,00
2056	1.504.218,47	269.230.747,04	655.413.155,23	191.824.440,32	0,00	0,00	1.117.972.561,06	5.994.513.759,90	14.358,45	27.349,43	5.994.555.467,78	-4.876.582.906,72	0,00
2057	522.574,08	255.992.795,77	655.413.155,23	182.716.784,98	0,00	0,00	1.094.645.310,06	5.709.899.530,58	4.988,21	9.501,35	5.709.914.020,14	-4.615.268.710,08	0,00
2058	242.934,41	242.985.455,52	655.413.155,23	173.523.111,62	0,00	0,00	1.072.164.656,78	5.422.597.238,02	2.318,92	4.416,99	5.422.603.973,93	-4.350.439.317,15	0,00
2059	136.814,65	230.079.219,56	655.413.155,23	164.339.687,08	0,00	0,00	1.049.968.876,52	5.135.615.221,16	1.305,96	2.487,54	5.135.619.014,66	-4.085.650.138,14	0,00
2060	72.874,73	217.266.982,51	655.413.155,23	155.208.355,07	0,00	0,00	1.027.961.367,54	4.850.261.095,95	695,62	1.325,00	4.850.263.116,57	-3.822.301.749,03	0,00
2061	36.030,41	204.578.923,30	655.413.155,23	146.156.066,75	0,00	0,00	1.006.184.175,69	4.567.377.086,02	343,93	655,10	4.567.378.085,05	-3.561.193.909,36	0,00
2062	3.850,57	192.044.748,70	655.413.155,23	137.212.060,60	0,00	0,00	984.673.815,10	4.287.876.893,66	36,76	70,01	4.287.877.000,43	-3.303.203.185,33	0,00
2063	3.767,45	179.710.037,70	655.413.155,23	128.399.102,21	0,00	0,00	963.526.062,59	4.012.471.944,19	35,96	68,50	4.012.472.048,65	-3.048.945.986,06	0,00
2064	0,00	167.601.402,17	655.413.155,23	119.748.987,97	0,00	0,00	942.763.545,37	3.742.155.874,03	0,00	0,00	3.742.155.874,03	-2.799.392.328,66	0,00
2065	0,00	155.757.600,55	655.413.155,23	111.286.748,16	0,00	0,00	922.457.503,94	3.477.710.880,03	0,00	0,00	3.477.710.880,03	-2.555.253.376,09	0,00
2066	0,00	144.213.359,94	655.413.155,23	103.038.540,73	0,00	0,00	902.665.055,90	3.219.954.397,96	0,00	0,00	3.219.954.397,96	-2.317.289.342,06	0,00
2067	0,00	133.003.330,99	655.413.155,23	95.029.123,12	0,00	0,00	883.445.609,34	2.969.660.097,65	0,00	0,00	2.969.660.097,65	-2.086.214.488,31	0,00
2068	0,00	122.160.090,08	655.413.155,23	87.281.770,72	0,00	0,00	864.855.016,03	2.727.555.335,13	0,00	0,00	2.727.555.335,13	-1.862.700.319,10	0,00
2069	0,00	111.713.955,03	655.413.155,23	79.818.145,22	0,00	0,00	846.945.255,48	2.494.317.038,00	0,00	0,00	2.494.317.038,00	-1.647.371.782,52	0,00
2070	0,00	101.692.915,53	655.413.155,23	72.658.244,86	0,00	0,00	829.764.315,62	2.270.570.151,98	0,00	0,00	2.270.570.151,98	-1.440.805.836,36	0,00

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Transferência do Fundo Garantidor	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2071	0,00	92.122.271,71	655.413.155,23	65.820.146,28	0,00	0,00	813.355.573,22	2.056.879.571,12	0,00	0,00	2.056.879.571,12	-1.243.523.997,90	0,00
2072	0,00	83.024.653,55	655.413.155,23	59.320.018,27	0,00	0,00	797.757.827,05	1.853.750.571,06	0,00	0,00	1.853.750.571,06	-1.055.992.744,01	0,00
2073	0,00	74.420.038,55	655.413.155,23	53.172.134,51	0,00	0,00	783.005.328,29	1.661.629.203,57	0,00	0,00	1.661.629.203,57	-878.623.875,28	0,00
2074	0,00	66.325.134,23	655.413.155,23	47.388.432,30	0,00	0,00	769.126.721,76	1.480.888.509,52	0,00	0,00	1.480.888.509,52	-711.761.787,76	0,00
2075	0,00	58.752.961,59	655.413.155,23	41.978.214,98	0,00	0,00	756.144.331,80	1.311.819.218,02	0,00	0,00	1.311.819.218,02	-555.674.886,22	0,00
2076	0,00	51.712.641,37	655.413.155,23	36.947.999,18	0,00	0,00	744.073.795,78	1.154.624.974,25	0,00	0,00	1.154.624.974,25	-410.551.178,47	0,00
2077	0,00	45.208.782,27	655.413.155,23	32.301.077,76	0,00	0,00	732.923.015,26	1.009.408.679,92	0,00	0,00	1.009.408.679,92	-276.485.664,66	0,00
2078	0,00	39.240.893,91	655.413.155,23	28.037.100,36	0,00	0,00	722.691.149,50	876.159.386,23	0,00	0,00	876.159.386,23	-153.468.236,73	0,00
2079	0,00	33.803.450,89	655.413.155,23	24.152.119,14	0,00	0,00	713.368.725,26	754.753.723,20	0,00	0,00	754.753.723,20	-41.384.997,94	0,00
2080	0,00	28.886.129,55	655.413.155,23	20.638.758,00	0,00	0,00	704.938.042,78	644.961.187,55	0,00	0,00	644.961.187,55	59.976.855,23	59.976.855,23
2081	0,00	24.474.082,75	655.413.155,23	17.486.408,84	0,00	0,00	697.373.646,82	546.450.276,30	0,00	0,00	546.450.276,30	150.923.370,52	210.900.225,75
2082	0,00	20.548.314,36	655.413.155,23	14.681.499,18	0,00	0,00	690.642.968,77	458.796.849,43	0,00	0,00	458.796.849,43	231.846.119,34	442.746.345,09
2083	0,00	17.086.211,46	655.413.155,23	12.207.872,39	0,00	0,00	684.707.239,08	381.496.012,26	0,00	0,00	381.496.012,26	303.211.226,82	745.957.571,91
2084	0,00	14.062.046,01	655.413.155,23	10.047.146,13	0,00	0,00	679.522.347,37	313.973.316,53	0,00	0,00	313.973.316,53	365.549.030,84	1.111.506.602,75
2085	0,00	11.447.422,28	655.413.155,23	8.179.032,01	0,00	0,00	675.039.609,52	255.594.750,19	0,00	0,00	255.594.750,19	419.444.859,33	1.530.951.462,08
2086	0,00	9.211.732,84	655.413.155,23	6.581.661,43	0,00	0,00	671.206.549,50	205.676.919,83	0,00	0,00	205.676.919,83	465.529.629,67	1.996.481.091,75
2087	0,00	7.322.641,70	655.413.155,23	5.231.930,77	0,00	0,00	667.967.727,70	163.497.836,62	0,00	0,00	163.497.836,62	504.469.891,08	2.500.950.982,83
2088	0,00	5.746.556,86	655.413.155,23	4.105.838,97	0,00	0,00	665.265.551,06	128.307.467,86	0,00	0,00	128.307.467,86	536.958.083,20	3.037.909.066,03
2089	0,00	4.449.227,15	655.413.155,23	3.178.914,03	0,00	0,00	663.041.296,41	99.341.063,32	0,00	0,00	99.341.063,32	563.700.233,09	3.601.609.299,12
2090	0,00	3.396.494,59	655.413.155,23	2.426.750,52	0,00	0,00	661.236.400,34	75.835.953,68	0,00	0,00	75.835.953,68	585.400.446,66	4.187.009.745,78
2091	0,00	2.555.100,45	655.413.155,23	1.825.585,52	0,00	0,00	659.793.841,20	57.049.547,42	0,00	0,00	57.049.547,42	602.744.293,78	4.789.754.039,56
2092	0,00	1.893.370,50	655.413.155,23	1.352.788,21	0,00	0,00	658.659.313,94	42.274.631,60	0,00	0,00	42.274.631,60	616.384.682,34	5.406.138.721,90
2093	0,00	1.381.767,99	655.413.155,23	987.254,98	0,00	0,00	657.782.178,20	30.851.718,07	0,00	0,00	30.851.718,07	626.930.460,13	6.033.069.182,03
2094	0,00	993.349,90	655.413.155,23	709.735,38	0,00	0,00	657.116.240,51	22.179.230,72	0,00	0,00	22.179.230,72	634.937.009,79	6.668.006.191,82
2095	0,00	704.073,41	655.413.155,23	503.051,15	0,00	0,00	656.620.279,79	15.720.348,47	0,00	0,00	15.720.348,47	640.899.931,32	7.308.906.123,14
2096	0,00	492.939,29	655.413.155,23	352.198,61	0,00	0,00	656.258.293,13	11.006.206,68	0,00	0,00	11.006.206,68	645.252.086,45	7.954.158.209,59
2097	0,00	341.998,38	655.413.155,23	244.353,33	0,00	0,00	655.999.506,94	7.636.041,47	0,00	0,00	7.636.041,47	648.363.465,47	8.602.521.675,06
2098	0,00	236.269,52	655.413.155,23	168.811,45	0,00	0,00	655.818.236,20	5.275.357,91	0,00	0,00	5.275.357,91	650.542.878,29	9.253.064.553,35

Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro de Previdência Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	2.560.840.371,48	8.295.520.644,61	-5.734.680.273,13	0,00
2018	3.845.867.584,73	6.379.429.110,87	-2.533.561.526,14	0,00
2019	3.795.661.414,30	6.791.456.684,52	-2.995.795.270,22	0,00
2020	3.739.087.535,53	6.862.258.432,83	-3.123.170.897,31	0,00
2021	3.675.972.765,33	6.946.505.056,77	-3.270.532.291,44	0,00
2022	3.602.071.510,02	7.060.384.170,92	-3.458.312.660,90	0,00
2023	3.509.539.377,56	7.234.411.118,09	-3.724.871.740,53	0,00
2024	3.398.228.375,91	7.468.937.920,34	-4.070.709.544,43	0,00
2025	3.280.300.088,00	7.716.904.491,39	-4.436.604.403,40	0,00
2026	3.162.461.827,42	7.952.282.162,53	-4.789.820.335,11	0,00
2027	3.049.911.773,09	8.155.592.405,69	-5.105.680.632,60	0,00
2028	2.942.334.879,04	8.327.626.624,78	-5.385.291.745,74	0,00
2029	2.837.623.810,83	8.477.514.014,32	-5.639.890.203,49	0,00
2030	2.734.099.283,61	8.612.113.988,47	-5.878.014.704,86	0,00
2031	2.631.946.316,65	8.731.635.182,36	-6.099.688.865,72	0,00
2032	2.534.043.785,05	8.825.369.823,43	-6.291.326.038,38	0,00
2033	2.437.630.138,14	8.904.669.492,49	-6.467.039.354,35	0,00
2034	2.346.044.147,90	8.956.274.265,51	-6.610.230.117,61	0,00
2035	2.258.408.989,92	8.985.484.914,67	-6.727.075.924,75	0,00
2036	2.177.388.039,16	8.982.994.703,15	-6.805.606.663,99	0,00
2037	2.100.324.552,84	8.958.545.206,61	-6.858.220.653,78	0,00
2038	2.026.397.877,92	8.916.702.299,10	-6.890.304.421,18	0,00
2039	1.951.204.281,26	8.874.769.977,24	-6.923.565.695,98	0,00
2040	1.877.278.759,64	8.824.156.653,59	-6.946.877.893,95	0,00
2041	1.807.306.092,75	8.754.365.879,46	-6.947.059.786,71	0,00
2042	1.736.731.714,25	8.683.423.869,29	-6.946.692.155,04	0,00
2043	1.668.811.379,79	8.599.017.860,30	-6.930.206.480,51	0,00
2044	1.605.134.677,06	8.495.220.990,44	-6.890.086.313,38	0,00
2045	1.544.939.405,59	8.375.213.275,02	-6.830.273.869,43	0,00
2046	1.487.580.151,85	8.241.620.514,68	-6.754.040.362,83	0,00
2047	1.432.367.751,86	8.097.205.337,14	-6.664.837.585,28	0,00
2048	1.381.221.167,28	7.934.586.308,06	-6.553.365.140,78	0,00
2049	1.335.584.320,00	7.748.225.303,50	-6.412.640.983,50	0,00
2050	1.294.368.007,66	7.542.418.305,68	-6.248.050.298,02	0,00
2051	1.258.795.848,04	7.312.543.572,06	-6.053.747.724,02	0,00
2052	1.226.921.528,27	7.066.298.718,59	-5.839.377.190,32	0,00
2053	1.197.326.145,20	6.809.395.554,46	-5.612.069.409,26	0,00
2054	1.169.134.400,25	6.545.516.758,04	-5.376.382.357,79	0,00
2055	1.142.734.213,98	6.273.549.117,08	-5.130.814.903,10	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	1.117.972.561,06	5.994.555.467,78	-4.876.582.906,72	0,00
2057	1.094.645.310,06	5.709.914.020,14	-4.615.268.710,08	0,00
2058	1.072.164.656,78	5.422.603.973,93	-4.350.439.317,15	0,00
2059	1.049.968.876,52	5.135.619.014,66	-4.085.650.138,14	0,00
2060	1.027.961.367,54	4.850.263.116,57	-3.822.301.749,03	0,00
2061	1.006.184.175,69	4.567.378.085,05	-3.561.193.909,36	0,00
2062	984.673.815,10	4.287.877.000,43	-3.303.203.185,33	0,00
2063	963.526.062,59	4.012.472.048,65	-3.048.945.986,06	0,00
2064	942.763.545,37	3.742.155.874,03	-2.799.392.328,66	0,00
2065	922.457.503,94	3.477.710.880,03	-2.555.253.376,09	0,00
2066	902.665.055,90	3.219.954.397,96	-2.317.289.342,06	0,00
2067	883.445.609,34	2.969.660.097,65	-2.086.214.488,31	0,00
2068	864.855.016,03	2.727.555.335,13	-1.862.700.319,10	0,00
2069	846.945.255,48	2.494.317.038,00	-1.647.371.782,52	0,00
2070	829.764.315,62	2.270.570.151,98	-1.440.805.836,36	0,00
2071	813.355.573,22	2.056.879.571,12	-1.243.523.997,90	0,00
2072	797.757.827,05	1.853.750.571,06	-1.055.992.744,01	0,00
2073	783.005.328,29	1.661.629.203,57	-878.623.875,28	0,00
2074	769.126.721,76	1.480.888.509,52	-711.761.787,76	0,00
2075	756.144.331,80	1.311.819.218,02	-555.674.886,22	0,00
2076	744.073.795,78	1.154.624.974,25	-410.551.178,47	0,00
2077	732.923.015,26	1.009.408.679,92	-276.485.664,66	0,00
2078	722.691.149,50	876.159.386,23	-153.468.236,74	0,00
2079	713.368.725,26	754.753.723,20	-41.384.997,94	0,00
2080	704.938.042,78	644.961.187,55	59.976.855,23	59.976.855,23
2081	697.373.646,82	546.450.276,30	150.923.370,52	210.900.225,75
2082	690.642.968,77	458.796.849,43	231.846.119,34	442.746.345,09
2083	684.707.239,08	381.496.012,26	303.211.226,82	745.957.571,90
2084	679.522.347,37	313.973.316,53	365.549.030,84	1.111.506.602,75
2085	675.039.609,52	255.594.750,19	419.444.859,33	1.530.951.462,08
2086	671.206.549,50	205.676.919,83	465.529.629,67	1.996.481.091,75
2087	667.967.727,70	163.497.836,62	504.469.891,08	2.500.950.982,83
2088	665.265.551,06	128.307.467,86	536.958.083,20	3.037.909.066,03
2089	663.041.296,41	99.341.063,32	563.700.233,09	3.601.609.299,11
2090	661.236.400,34	75.835.953,68	585.400.446,66	4.187.009.745,77
2091	659.793.841,20	57.049.547,42	602.744.293,78	4.789.754.039,55
2092	658.659.313,94	42.274.631,60	616.384.682,34	5.406.138.721,89
2093	657.782.178,20	30.851.718,07	626.930.460,13	6.033.069.182,02
2094	657.116.240,51	22.179.230,72	634.937.009,79	6.668.006.191,81
2095	656.620.279,79	15.720.348,47	640.899.931,32	7.308.906.123,13
2096	656.258.293,13	11.006.206,68	645.252.086,45	7.954.158.209,58
2097	655.999.506,94	7.636.041,47	648.363.465,46	8.602.521.675,05
2098	655.818.236,20	5.275.357,91	650.542.878,29	9.253.064.553,34

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017.

Anexo 10. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	7.754.441,76
	(+) RECURSOS FUNDO GARANTIDOR	4.045.189.020,33
	(+) RECEITAS ORIUNDAS DO FUNDO GARANTIDOR	52.997.052.418,35
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		57.049.995.880,44
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		57.049.995.880,44
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	57.049.995.880,44
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	57.049.995.880,44
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23.418.512.755,86
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	132.130.556.150,99
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	5.502.680.791,59
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	500.687.223,81
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.228.177.796,83
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	98.480.497.582,89
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	33.631.483.124,58
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	219.855.560.081,01
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	18.377.380.484,40
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	19.382.815.933,27
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	7.035.377.922,59
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	141.428.502.616,16
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 11. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual não informada	1.982	Adotado a data de admissão no Estado
Salário de participação igual a zero ou não informado	19	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	44	Adotado data de admissão no Estado com idade igual à 18 anos
Salário de participação inferior ao salário mínimo	131	Adotado o salário mínimo
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	24.379	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	925	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%) – Proporção totais das bases	70,54%	Considerado que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Dependente válido com idade superior a 21 anos	12.987	Excluídos da base de dados
Data de nascimento do dependente posterior a data base dos dados	2	Adotado a data de nascimento do dependente como sendo a data-base do banco de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	251	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Salário de valor superior a R\$ 30.471,10 – Base do TCDF e Câmara	176	Admitido o dado original como correto
Critério de Aposentadoria não Informado	616	Adotado que não possui critério diferenciado para aposentadoria

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	17	Adotado o Salário Mínimo
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	32.122	Excluído o dependente da base de dados
Data de concessão do benefício não informada	28	Adotado data-base do banco de dados
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	4.957	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	830	Admitido estes servidores têm cônjuge
Benefício igual a zero ou não informado	4	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	2	Assumido aposentadoria voluntária (Cód.2)
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	3	Admitido o dado original como correto
Benefício com valor superior a 30.471,10 - Base do TCDF	194	Admitido o dado original como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	198	Adotado matrícula hipotética
Matrícula repetidas	1.313	Adotado matrícula hipotética
Benefício inferior ao Salário mínimo	393	Adotado o salário mínimo
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	10.279	Admitido que a pensão é vitalícia
Sexo não especificado	3	Classificado como Feminino
Data de nascimento do pensionista não informada	3	Adotado a data de nascimento média dos bancos de dados
Data de concessão do benefício não informada	21	Adotado a data-base do banco de dados
Benefício com valor superior a 30.471,10 – Base do TCDF	22	Admitido o dado original como correto